

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM 25  
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE**

No dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a primeira sessão extraordinária de 2009 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2010;**

**Ponto 2 - Derrama do ano de 2009 a liquidar e cobrar em 2010;**

**Ponto 3 - Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas municipais;**

**Ponto 4 – Designação de representantes da Assembleia Municipal de Coimbra para:**

**a) Comissão Municipal de Toponímia;**

**b) Comissão Municipal de Licenciamento Comercial;**

**c) Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra;**

**d) Conselhos Gerais dos HUC; CHC e Hospital Sobral Cid;**

**e) Assembleia Distrital;**

**Ponto 5 - Eleição de representante das Juntas de Freguesia para o seguinte:**

**a) Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;**

**b) Conselho Municipal de Educação;**

**ADENDA**

**Ponto 6 - Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

**PONTOS EXTRAS**

Taxa Municipal de Direito de Passagem -2010

Prorrogação de medidas preventivas – plano de pormenor da arregaça.

**Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:**

**Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):**

Manuel Carlos Lopes Porto, António Alberto Maló de Abreu, Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Carlos Manuel Nunes da Silva, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Maria Helena Cavaleiro Costa Brandão Moura Ramos, Olinda Maria Martinho Gonçalves de Sousa Rio, Vasco Jorge Antunes da Cunha, António Moisés Geraldês da Silva, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, Paulo Luís Cunha Almeida, Joana Margarida Alves Martins, Miguel José Ferros Pimentel reis da Fonseca e Hugo Filipe Martins Rodrigues.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, Emília Filomena Semedo Teixeira Santos, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Helder Rodrigues Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

**Da Bancada do Partido Socialista (PS):**

Helena Maria de Oliveira Freitas, Fernando Luís Almeida Torres Martinho Isabel Maria Nobre Vargues, José Manuel Ferreira da Silva, Milene Catarina Pereira Cunha, José Manuel Gonçalves da Silva, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Carlos Rogério Antunes Pinto, Eliana Cristina Almeida Pinto, André Gonçalo Dias Pereira e Ana Paula Soares Pinto Bravo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Nuno Filipe Reis da Silva, Jorge Manuel Costa Veloso, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão, Fernando Manuel Sousa Pardal, e Manuel Veloso da Costa.

**Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):**

Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e Isaura Maria Cardoso Reis Madeira.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Firmino Victor.

Faltaram justificadamente Fernando Jaime Alves Martinho, Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo.

**Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):**

Serafim José dos Santos Duarte e José João Jorge Mendes Lucas.

**"Pina Prata, Agora Sim":**

Faltou o único deputado Independente Rodrigo Manuel Leite Silva Santiago.

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João Paulo Lima Barbosa de Melo, Maria José Azevedo Santos, Paulo Jorge Carvalho Leitão, Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, Carlos Manuel Dias Cidade e Francisco.

**MESA:**

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Francisco Figueiredo Andrade, como Primeiro Secretário e Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

-Deputado municipal, **João Francisco Lencastre Campos** pediu a suspensão do mandato pelo período de 5 dias com início a 20 de Novembro do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão da lista, imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foi eleito (PSD/CDS/PP) na coligação “Por Coimbra” na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, **Hugo Filipe Martins Rodrigues**.

-Deputado municipal **André Luís Paiva Serra de Oliveira** pediu a suspensão do mandato pelo período de 5 dias com início a 24 de Novembro do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível **André Gonçalo Dias Pereira**.

-Deputado municipal **Jorge Manuel Monteiro Lemos** pediu a suspensão do mandato pelo período de 5 dias com início a 24 de Novembro do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível **Ana Paula Soares Pinto Bravo**.

-Deputado municipal **João Carlos Tavares Pinto Ângelo** pediu a suspensão do mandato por um dia para 24 de Novembro do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão da lista, imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDU) “Coligação Democrática Unitária” na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra - Mafalda Sofia Martinho Pereira. Esta candidata apresentou o pedido de renúncia de mandato. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. Nos termos do mesmo preceituado foi contactada a candidata imediatamente a seguir **Isaura Maria Cardoso Reis Madeira**, a qual se mostrou disponível para exercer o cargo.

#### **Período antes da ordem do Dia:**

#### **Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):**

O Líder da bancada “Por Coimbra” entregou à Mesa um requerimento sobre a composição da Direcção do Grupo Municipal, a saber:

- 1- António Alberto Maló de Abreu.
- 2-Carlos Alberto Nunes da Silva.
- 3-Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz.
- 4-António Moisés Geraldês da Silva.

“Eu poderia hoje aqui, repetir as palavras que tive, aquando da primeira Assembleia há 8 anos, ou a segunda há 4 anos, estamos exactamente com as mesmas intenções nesta Assembleia Municipal. Creiam que, respeitamos os nossos opositores aqui na Assembleia Municipal, não abdicaremos necessariamente de defender as nossas propostas, de criar roturas quando for necessário, nós não somos todos iguais nem na minha bancada somos todos iguais, mas somos também capazes de criar consensos de se chegar a acordo, porque se há muito que nos divide necessariamente naquilo que nós pensamos, há também um conjunto de coisas, um conjunto de fios condutores, e um conjunto eventualmente de momentos propícios a que nos possamos entender. Acredito que todos, estão aqui por Coimbra, no sentido que todos estamos com a intenção de servir Coimbra. Cada grupo à sua maneira, cada grupo necessariamente pensando atingir determinados objectivos, estamos a falar de política, mas, há aspectos essenciais, de princípios e de valores, que nos podem unir e da nossa parte, e da minha parte, há uma grande liberdade, se quiserem, e há uma grande vontade de, em todos os momentos, e para todos os assuntos podermos encontrar as soluções que sirvam melhor as gentes de Coimbra.

É certo que na Câmara temos um projecto e queremos aplicá-lo. Mas também eu não sou detentor da verdade absoluta, eu acredito que há projectos e há propostas que podem e devem ser aproveitadas por outros e devem ser aproveitadas por nós.

Da minha parte portanto, haverá momento em que não chegaremos a acordo, haverá momentos em que discordemos frontalmente e discutiremos sobre isso acesamente, não esperem que o faça de outra forma e espero que hajam muitos momentos em que pelo interesse de Coimbra e com a responsabilidade que é inerente à acção política, nós poderemos concordar nalguns aspectos, que serão porventura os aspectos mais importantes e aqueles que não são a espuma da política ou a espuma dos interesses ou a espuma da causa pública. No resto eventualmente julgo que será possível.

São este portanto os pontos que vos queria falar, e este finalmente são os princípios que nos orientaram enquanto membros da Assembleia deixando uma última palavra ao Senhor Presidente da Assembleia.

Tem sido dura ao longo destes anos a missão do Presidente da Assembleia, umas vezes acusado quase de tiranismo, outras vezes quase acusado de anarquista. Todos somos portadores de alguns defeitos, eventualmente de alguns pecados ou de algumas virtudes. E se houver alguma coisa a corrigir, também aí nós estamos disponíveis para que se façam correcções, nomeadamente no Regulamento da Assembleia. Nada que nos preocupe em termos de Regulamento da Assembleia, acho até que o Regulamento da Assembleia tem sido revisto, hoje possivelmente aplicar-se-á a sério o Regulamento anterior, e se, se aplicar a sério poucos falarão, mas nós também estamos disponíveis no Regulamento da Assembleia e indo ao encontro a uma parte substancial do que tem sido a proposta tanto do Partido Socialista, digamos assim, criticando a direcção da Assembleia como da CDU no sentido de alterar algumas normas de funcionamento da Assembleia, nós estamos disponíveis para conversar e chegarmos a acordo sobre isso, nada que nos preocupe em termos de discussão do Regulamento da Assembleia.

A Assembleia para nós é um espaço de liberdade, e é um espaço onde nós podemos praticar a liberdade e estamos disponíveis para o fazer.”

**Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):**

“A Deputada Municipal da CDU entregou à mesa um requerimento sobre a composição da Direcção do Grupo Municipal.

Os abaixo assinados, membros eleitos pela CDU Coligação Democrática Unitária nesta Assembleia Municipal, e Presidentes de Junta de Freguesia eleitos por esta coligação, vêm comunicar a V.Ex.<sup>a</sup>., nos termos do artº 46º-B da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se constituem em Grupo Municipal, adoptando a designação CDU – Coligação Unitária.

Mais comunicam que a direcção do Grupo é constituída pelos membros:

João Carlos Tavares Pinto Ângelo, com a função de coordenador, Fernando Jaime Alves Dias Martinho e Carlos Alberto Sousa Ferreira.

Uma vez, que esta é a primeira Assembleia formal deste novo ciclo, quero aproveitar para desejar bom trabalho a todos, quer aos membros da Assembleia, quer aos membros do Executivo, quer também a Mesa da Assembleia.

Já agora, aproveitando a parte final do discurso do Dr. Maló de Abreu, este pedido para a minha intervenção versa em duas questões.

A primeira tem a ver com a proposta que a CDU, trouxe a esta Assembleia na tomada de posse e naquilo que propusemos às diversas forças políticas no que respeita a alterações ao Regimento de funcionamento desta Assembleia Municipal e as propostas de alteração que queremos ver consideradas uma vez que foi unânime a posição de todos na concretização das mesmas.

Portanto, se no passado dia 5 a posição das diversas forças políticas com assento nesta Assembleia foi de concordância com estas alterações, o que venho aqui fazer sobre isto, é apenas informar que a CDU formalizou essas propostas que já foram entregues ao Presidente da Assembleia Municipal para que, o mais breve possível se possa fazer, efectivamente, as alterações ao Regimento, como princípio de base de que o funcionamento desta Assembleia tenha uma conduta e tenha resultados bem diferentes daqueles que obtivemos no último mandato.

A outra questão, que quero trazer aqui, neste momento, antes de iniciarmos a ordem de trabalhos, é a posição da CDU fase à luta dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Grupo Municipal da CDU vem a esta Assembleia, solidarizar-se com a luta e as justas reivindicações dos trabalhadores dos SMTUC.

A pertinência de trazer hoje esta questão resulta de que, no entender da CDU, a Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa do seu Presidente, e a Administração dos SMTUC têm condições, e estão a tempo, de chegar a acordo com os trabalhadores.

No que respeita à progressão da carreira no cumprimento da Lei 12/A de 2008 a Câmara Municipal tem, com base no artº 47, a opção gestionária no que respeita à gestão das quotas de desempenho do famoso (SIADAP), ainda mais quando se sabe que para isso estava destinada uma verba de 30 mil euros, e que existe uma outra verba de 298 mil euros para recrutamento de pessoal ou opção gestionária, que pode ser disponibilizada para esta vertente uma vez que não houve que não se verificou recrutamento de pessoal.

Consideramos legítimo também a reivindicação do cumprimento do pagamento do abono de falhas, do pagamento do subsídio de turno a 14 meses, tal como se verifica para os aposentados dos SMTUC, bem como é legítimo que o pagamento

de horas de trabalho extraordinário seja faça no mês seguinte à realização desse trabalho.

Senhores deputados, Senhor Presidente da Câmara.

A força das lutas são consequência da razão que as sustenta, e a luta dos trabalhadores dos SMTUC têm razões fortes para legitimar os protestos a que Coimbra tem assistido e que será retomado na Greve prevista para Dezembro que pode não acontecer se quer pela parte Câmara Municipal de Coimbra quer por parte da Administração dos SMTUC se disponibilizar a negociar.”

**Intervenção da deputada municipal Helena Freitas (PS):**

“Venho aqui, em primeiro lugar, para saudar todos os presentes. É a minha estreia nesta sala, nesta casa e numa situação particularmente privilegiada. Também me sinto privilegiada pela oportunidade que o Partido Socialista me deu, para estar aqui nesta Assembleia a lutar pelas melhores políticas para a Cidade que me viu crescer.

Foram aqui mencionados alguns acontecimentos que marcaram este mês com algum pesar com o falecimento de alguns Conimbricenses ilustres aproveito também a oportunidade para mencionar um, que me diz particularmente e que eu gostaria de ver homenageado pela Cidade em muitas circunstâncias foi o Dr. Mário Mexia, foi uma figura muito marcante para Coimbra e da minha própria vida pessoal e não só.

Neste cumprimento, queria dizer a todos, que, também estou disponível para convosco construir as melhores decisões, as melhores políticas, para o Município de Coimbra.

Nesta circunstância cabe-me a mim liderar a Bancada do Partido Socialista e é nessa condição que estou também disponível para articular com todas as forças políticas no sentido de fazermos o melhor pela nossa Cidade.

Digamos que, não era para mim um cenário de vida, estar aqui a colaborar na construção de políticas municipais.

Foi um desafio que aceitei, em primeiro lugar porque entendo que fazer política é estar ao serviço dos cidadãos, e dar o meu melhor juntamente com aqueles que estão nesta sala para que possamos ter um Município com maior qualidade de vida, para todos, um Município que nos faça a todos mais felizes e que, consiga de facto levar Coimbra mais longe.

Tenho por isso, todo o empenho em colaborar, não apenas, com a Assembleia Municipal de Coimbra, mas também como é natural com o Executivo de Coimbra.

Por isso, quero cumprimentar e desejar as maiores felicidades ao Sr. Presidente da Câmara, ao executivo eleito pelo Partido Social-Democrata, coadjuvado pelo elementos do Partido Socialista e da CDU e evidentemente com o apoio desta Assembleia, e quero também felicitar e desejar as maiores felicidades na percusão dos objectivos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pessoa que tenho a mais elevada estima e consideração ao Sr. Prof. Dr. Manuel Porto.

Queria também, dizer-vos que o faço, na convicção de que este fórum, é um fórum que especialmente privilegiado para construirmos as melhores soluções. Mas quer que o seja em abertura e transparência, isto é, para mim uma condição fundamental, não há boas políticas sem transparência e sem uma abertura e um diálogo permanente com a sociedade civil. E por isso, também considero, como considero de forma muito convicta de que a política se faz para e com os

cidadãos, é para mim essencial promover os mecanismos que tiram, que permitem o seu maior exercício em transparência e abertura.

Por isso, a Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal, tudo fará para fomentar o diálogo a abertura ao município e aos munícipes de Coimbra.

Assim:

No sentido de apoiar a actividades dos agentes da comunicação e permitir um diálogo fácil, com os munícipes, temos já disponível os Site na Internet e um Email.

No site estarão sempre disponíveis os documentos que julgamos mais pertinentes, na óptica do cidadão e um sumário da actividade realizada pela Assembleia Municipal.

Através de um Email tentaremos corresponder às preocupações dos munícipes, naturalmente ao alcance da Assembleia e da intervenção da Assembleia Municipal.

Esse email e esse site, eu darei aos senhores Jornalistas na primeira oportunidade, ainda hoje nesta sala, mas está disponível a partir de hoje.

É muito importante para nós, que a comunicação social seja um elemento activo e participativo nas políticas autárquicas, como em todas as políticas.

Aproveito também a oportunidade para agradecer ao Senhor Dr. Maló de Abreu, a possibilidade e a abertura que manifestou para a discussão do Regimento da Assembleia Municipal. A bancada do Partido Socialista está inteiramente disponível e agradece esta oportunidade e esta abertura manifestada pela bancada da “Coligação por Coimbra”.

Entendemos no entanto, que a melhor forma de o fazer, será através da constituição de um grupo de trabalho que possa estudar em sintonia e em consenso as melhores soluções para o Regimento da Assembleia Municipal. Portanto, se o Sr. Dr. o entender na oportunidade que entender conversaremos sobre este assunto no sentido de constituir esse grupo de trabalho e formalizar o processo, num procedimento para alteração do Regimento da Assembleia Municipal.

Terminava por isso, com a satisfação de estar nesta sala a lutar pelo melhor para a minha Cidade, manifestando a minha total disponibilidade que sempre tive enquanto cidadã para com todos, trabalhar no sentido das melhores escolhas.”

Acerca deste último assunto tocado pela deputada Helena Freitas, o Presidente da Mesa disse que estava a aguardar, até porque a deputada da CDU também tinha deixado um requerimento à Mesa, nesse sentido, para ser feita a designação dos coordenadores de grupos. Depois sugerir um coordenador para ter o trabalho feito para a próxima reunião.

#### **Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):**

O deputado municipal do Bloco de Esquerda também entregou à Mesa um requerimento sobre a Constituição do Grupo Municipal Bloco de Esquerda.

Serafim José dos Santos Duarte.

José João Jorge Mendes Lucas.

“Boa tarde a todos.

Começou por intervir o deputado Maló de Abreu, dizendo e fazendo referência nomeadamente não só a disposição eventualmente rever o regulamento interno e reajustando.

Quero dizer que na opinião do Bloco de Esquerda, a questão fundamental, digamos falhanço no aspecto mais negativo na anterior Assembleia justamente não foi o regulamento interno. É certo que ele pode ser aperfeiçoado como tudo na vida pode ser e deve ser aperfeiçoado. Haverá acertos e nós também temos algumas propostas pontuais.

Mas, creio que, se a Assembleia tivesse a mesma atitude ao longo da sessão que veio a ter ao longo destas intervenções, que me antecederam, ganharíamos muito na dignificação desta mesma Assembleia porque uma das coisas que mais me tem irritado, irritado no sentido político do termo é o desprezo de muitos deputados ou o alheamento e a falta de postura de intervenção, inclusivamente dos próprios membros do partido, lendo os jornais, mandando bocas, falando... penso que estas são as coisas mais negativas, nos aspectos vamos melhor.

No início deste mandato o grupo municipal do Bloco de Esquerda, saúda todos os deputados desta nova Assembleia, fazendo os votos para que todos saibamos contribuir através do exercício do nosso mandato, para a elevação e dignificação deste órgão de representação, através do respeito pelas normas de convivência democrática, livres de expressão de pluralismo político. Pela nossa parte tudo faremos para devolver esta Assembleia a centralidade e o protagonismo que a lei lhe confere, contribuindo para a tornar, um verdadeiro fórum de debate, de deliberação e efectiva fiscalização da acção do executivo camarário, dos serviços e das empresas municipais.

Aos deputados da oposição exige-se que exerçam não só uma acção de vigilância democrática zelando pela transparência dos processos e das decisões, como também cabe a missão de revitalizar esta Assembleia evitando que ela continue a cumprir um mero papel de caixa de ressonância, instrumento dócil e manietada na sua capacidade crítica e prepositiva alternativa. Compete-nos a nós deputados, e grupos municipais contribuir para que isso aconteça. Só assim esta Assembleia poderá reconquistar a dignidade e prestígio, assumindo-se como verdadeiro órgão de representação dos interesses da cidade e dos cidadãos.

Assim sendo, e tendo começado este mandato com fortes críticas, ao Presidente da Mesa da Assembleia cessante, pela forma pouco democrática e, não poucas vezes, manipulatória como dirigiu os trabalhos e pelos sucessivos atropelos ao próprio Regimento da Assembleia, não queremos deixar de desejar-lhe, Senhor Presidente, um bom mandato que limpe a imagem negativa que deixou na nossa opinião no mandato anterior.

Votos que são extensivos aos restantes membros da Mesa da Assembleia que, sendo monocolor aumenta a responsabilidade política na coligação maioritária na direcção democrática nos trabalhos e na sua isenção.

Este voto, faz tanto mais sentido, quando são profundamente preocupantes os primeiros sinais emanados do executivo, Carlos Encarnação.

**Numa época em que cada vez mais se exige a transparência nos processos de decisão política, desde o Poder Central ao Poder Local. Carlos Encarnação opta pelo caminho inverso, cobrindo as reuniões semanais do executivo com um imenso e feio biombo que encobre, desfigura, cerceia e empobrece a expressão democrática e o direito à informação não filtrada pelo poder.**

Desta forma se procura condicionar a formação de opinião, abafando a voz dos vereadores e silenciando a comunicação social, rompendo com uma tradição de abertura e liberdade, que tanto quanto pudemos observar ao longo dos anos, nunca condicionou o bom funcionamento dos sucessivos executivos municipais. Numa cidade que tantas vezes soube erguer baluartes de liberdade, cala fundo esta tentativa de censura.

Tomando de empréstimo as palavras do poeta “Joaquim Namorado”, e sem dotes de proclamador de poesia, direi ainda assim:

(calados, mudos,  
 No buraco metidos,  
 Sem coragem de nos mexermos,  
 de medo transidos, sempre despertos os cinco sentidos  
 não chegam lá fora os ruídos  
 do mastigar das migalhas  
 das mesas caídas;  
 a vida cobarde a toda a hora agradecida, como esmola recebida...  
 Isto não, não é a vida!).

Isto não é, de facto, o exemplo de vida que queremos para a nossa cidade e para a vivência de uma cidadania democrática e participativa. Por isso, apelamos a que se arrepie em tal triste e lamentável decisão, abrindo as portas de par em par à comunicação social. Como diz o povo (quem não deve não teme).

A propósito de não temer, cabe aqui ainda, uma referência à recente decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra que no passado dia 23, publicou um acórdão que confirma a ilegalidade da edificação em dois lotes, lote (1 e 18) do empreendimento imobiliário, Jardins do Mondego, por violação do artigo 39º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM). Com efeito, tal como o Bloco de Esquerda sempre sustentou e denunciou publicamente, o que lhe valeu por vezes as acusações por parte do anterior executivo, o lote 18 em cave, licenciado em 16/04/2004 e destinado a estacionamento com 137 lugares, pelo Presidente Carlos Encarnação, encontra-se em zona verde de uso público V1. Com esta designação no PDM.

Nestas áreas de estrutura verde urbana, especialmente vocacionadas para recreio e o lazer, só são permitidos equipamentos desportivos, comerciais e turísticos, desde que complementares da utilização verde e sempre garantindo uma taxa de permeabilização de 90%, o que não é nem num caso nem no outro a situação do lote 18. Confirma-se, assim, que o licenciamento deste lote constituiu uma grosseira violação do PDM, reflectindo uma das facetas mais negras do anterior executivo camarário em que, mais do que nunca, o poder autárquico, andou de mãos dadas com os interesses imobiliários e com o futebol, enredando-se numa perigosa teia de relações promíscuas, e ao que tudo indicia, indutoras de corrupção. Expressão máxima desta dimensão, foi o facto de Carlos Encarnação, nomear para Director do Urbanismo, José Eduardo Simões, Presidente do organismo autónomo de futebol da OAF Associação Académica de Coimbra.

Tal situação ter-lhe-á conferido posição de relevo, e particularmente colocada para realizar alguns negócios com agentes imobiliários, que ao que tudo indica estarão feridos pelos fumos da corrupção, aguardando que a justiça seja célere.

O caso dos Jardins do Mondego é só mais um entre outros que aguardam cabal esclarecimento por parte da justiça que tarda em se manifestar.

É caso para dizermos, nós bem avisámos, afinal sempre tínhamos e temos razão. Nunca é tarde para o reconhecerem.

E não nos venham acusar de fundamentalismo de qualquer tipo, o que nós queremos e a Cidade exige, é a transparência e medidas efectivas de combate à corrupção, que grassa e mina os fundamentos da democracia e de um estado de direito. O que nós queremos e os cidadãos exigem é que quem exerce o poder na “**res publica**” o faça em proveito do bem comum e não em benefício próprio ou do partido.”

### **Intervenção do Presidente de Junta de Santa Clara:**

“Boa tarde a todos

Cumprimento o Presidente da Assembleia e os seus Secretários, hoje, com algum prazer e elevação por aqui estar presente um Presidente de Junta, que é o Presidente de Junta da maior freguesia de Coimbra e da região centro.

E também cumprimentar os Senhores vereadores, que hoje isto está mais composto, o que nos últimos tempos não tem acontecido, que de facto o Presidente da Junta de St<sup>a</sup> Clara fica muito mais confortável quando tem aqui os senhores vereadores presentes.

Vinha aqui, já os que me antecederam falaram que estão aqui pelo interesse de Coimbra, e as vezes o interesse de Coimbra não é retórica e desconfiança em cima de todos.

Aquilo que ouvi, pelo anterior antecessor, é que de facto ele não deixa de fazer retórica em cima de todos até desta Assembleia, de facto há coisas que já não suportou ouvir!

Portanto, estar aqui de facto a ouvir cinco, seis vezes a ler textos sempre a falar da mesma coisa, sempre na mesma retórica, o que muitas vezes me obriga de mandar uma boca, muitas vezes quando estou calado, ele até diz que é o de St<sup>a</sup> Clara.

Sou jornalista como sabem, falou-se aqui, na reunião da câmara não permitir os jornalistas. Também me custa, eu sou contra isso, mas como não venho aqui há 8 anos, à reunião da Câmara e perguntei a um jornalista que vem aqui sempre e ele disse que, por um lado é bem feito porque havia jornalista que nem sequer respeitam, porque estão a jogar no computador, estão a ler o jornal. Depois, não publicam o que lá se passa. Honestamente acho muito melhor disciplinar a vivência dos jornalistas de a que cortar.

Não venho aqui dar retórica a ninguém! Mas venho trazer uma situação grave, que se passa na margem esquerda, na minha freguesia de St<sup>a</sup> Clara.

Que me desculpem os generais, como não tenho grande amizade e nem grande cultura militar, venho dizer que de facto os militares, deixaram de ir para Angola e Moçambique, porque eram colónias e morriam lá os portugueses e que hoje são os mercenários da paz, mas, têm uma obrigação, nós pagamos-lhes ordenados, e ainda estamos a pagar comissões do tempo de guerra, não posso admitir que eles deixem ao abandono, têm a obrigação de defender os bens da pátria e os bens dos cidadãos, ainda por cima os bens que são dados à guarda.

Não posso admitir, e nem ninguém deveria admitir, muito menos Coimbra, o estado em que eles estão a deixar o Convento de Santa Clara-a-Nova.

Abandonaram o Convento, já tem árvores a crescer, neste momento o abandono do edifício é tal que já está a cair.

Estou a fazer esta alerta para que daqui a uns anos tenhamos que andar a pedir ao Estado, para fazer a recuperação no Convento de Santa-Clara-a-Nova. Portanto, acho que esta Cidade, o Município e todos nós, deveríamos fazer alguma coisa, de maneira a que os militares zelem por aquilo que lhes deram à confiança, e à guarda, responsabilizem-nos da degradação do convento. Isto sim é o interesse de Coimbra!”

**Intervenção do deputado municipal José Mendes Lucas (BE):**

“Como estreante nesta casa, também saúdo todos os meus colegas, e espero que o nosso trabalho tenha bons resultados.

Aproveito esta oportunidade, do período antes da ordem de trabalhos, para referir um caso que penso eu que diz respeito à Cidade de Coimbra, embora não só ao concelho de Coimbra. Tem a ver com o Ramal da Lousã.

Tenho uma proposta a fazer à Assembleia, e depois entregarei na Mesa, o texto com vista a eventualmente a ser votado, se for esse o entendimento da Mesa.

**Recomendação**

É do conhecimento público a opção tomada pelos responsáveis da Metro Mondego de encerrar todo o Ramal da Lousã, a partir do início do próximo mês de Janeiro, substituindo o transporte ferroviário, entre Serpins e Coimbra, por autocarros. Este encerramento durará tantos anos quantos os que demorem as obras previstas no projecto - nunca menos de dois anos.

Todos conhecemos os transtornos que esta supressão do transporte habitual irá trazer às populações que se deslocam diariamente neste ramal, os quais são agravados pelas características nada favoráveis da rede viária correspondente e pelas condições em que o transporte rodoviário se irá realizar.

As dificuldades são ainda maiores quando a informação é escassa, quando a atenção dada aos problemas das pessoas é pouca e ainda quando as muitas entidades envolvidas no projecto parecem pouco disponíveis para assumirem, com rigor e a transparência exigíveis, os compromissos necessários relativamente à qualidade do serviço que vai ser prestado às populações neste período de obras e ao cumprimento efectivo dos prazos estabelecidos para o seu início e conclusão.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra recomenda à Câmara Municipal que, enquanto parceria da entidade responsável por este empreendimento, acompanhe, passo a passo, as suas diversas fases e assuma o compromisso de manter esta Assembleia e a população que reside ou trabalha no concelho devidamente informadas do decurso das obras e das suas ocorrências mais significativas, de modo que se criem e desenvolvam, ao longo deste período complicado, estratégias de aproximação aos utentes deste serviço público, que garantam as soluções mais favoráveis para as situações problemáticas que venham a verificar-se.”

**Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):**

“Em primeiro lugar desejo a todos, as máximas felicidades, e que o mandato, em que todos nós fomos investidos, decorra com a máxima normalidade, com a máxima eficiência, naturalmente para o bem dos cidadãos de Coimbra.

Cumprimento, obviamente a Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia e todos também esperamos que a mesa tenha um bom desempenho nos próximos 4 anos.

Quero dizer, que confiamos no bom desempenho da Mesa, como aliás sempre ocorreu com uma outra composição, mas com o Senhor Presidente já na altura a desempenhar as mesmas funções e temos a absoluta consciência de que tudo fez para que esta Assembleia decorresse bem, dentro do princípio da democraticidade e da normalidade.

Temos ouvido falar na palavra transparência. Também nós, estamos convictos que a transparência vai ser a apanágio desta Assembleia Municipal. Também temos consciência e a consciência tranquila, de que no decurso do anterior mandato de todos os deputados que constituíram esta Assembleia Municipal tudo fizeram para que, essa transparência pontificasse.

Queria também desejar ao executivo da Câmara Municipal de Coimbra, felicidades no bom desempenho da árdua tarefa que os espera.

Dr. Carlos Encarnação, em si, depositamos toda a confiança, porque também temos consciência de que é o grande depositário da maioria esmagadora dos cidadãos de Coimbra.

Senhoras e senhores deputados, os princípios que nós ouvimos falar e logo na primeira sessão, são os nossos princípios. Estamos absolutamente, aliás, convencidos, que são os princípios de todos nós, são princípios em relação aos quais, nenhum de nós de todos os presentes, abdicamos, porque nunca abdicámos.

Subcrevendo as palavras do Dr. Maló de Abreu, que é o líder da bancada “Por Coimbra”, e que subscrevo inteiramente, estamos abertos a todo o diálogo possível para a dignificação desta Assembleia Municipal, naturalmente à discussão profícua, ou a uma discussão, honesta, do ponto de vista da honestidade política, quanto àquilo que poderão ser algumas outras regras, que irão estar na base da condução desta Assembleia Municipal.

Li com atenção, a proposta da CDU, e naturalmente que estamos de acordo, em princípio, com as propostas que foram apresentadas.

Temos que ter consciência, de que muito das coisa que pedimos, não obstante estarmos de acordo com ela, por vezes, não são tão fáceis de alcançar tanto como poderíamos desejar. Os bens, na vida e os espaços, também são escassos, é claro que também nós gostaríamos que efectivamente esta Assembleia Municipal pudesse dispor de outros espaços. Mas compreendemos, que a exiguidade dos mesmos não é fácil de alcançar.

Vamos discutir também regras, designadamente, no uso da palavra.

Há pouco quando falei nos princípios sagrados da democracia portuguesa, que é o princípio da democraticidade, que é o princípio da proporcionalidade, e o princípio da proporcionalidade, esses quando não existem, quando não é aplicado, algo de mal. Evidentemente que, o uso da palavra, também é obvio que tem de ser objecto de apreciação, em apreciação em termos de regras, quanto à maneira, quanto aos tempos e também exactamente dentro desse tal princípio da proporcionalidade em relação às várias bancadas.

Por exemplo, ainda há pouco ouvi um senhor deputado, a apresentar aqui uma moção, que todos nós ouvimos em relação ao Ramal da Lousã.

Não está em causa a bondade dessa moção, mas, já que estamos a falar em questões de regras, é evidente que gostaríamos que em matéria de moções, que as mesmas não fossem apresentadas em cima das Assembleias Municipais, ou seja, as moções para serem discutidas, para serem apreciadas, porventura moções há que, são analisadas à pressa e que, às vezes, não é dada a mínima importância.

Nós queremos dar importância a todas as moções que aqui forem apresentadas, poderemos estar em desacordo, mas, queremos fundamentar as razões em que poderemos estar de desacordo, ou as razões que poderemos estar em acordo. É por isso, que nós entendemos que também aí temos de disciplinar a forma como as mesmas têm de ser apresentadas.

Senhoras e Senhores deputados, naturalmente que há aqui uma questão, que é muito cara à CDU, que já a colocou há cerca de 4 anos, é a questão de interpelação ao executivo.

Nós com este termo, ou com outro, ou com a questão da discussão do estado da Cidade, ou com um conjunto de perguntas que possam vir a ser formuladas ao Executivo, também não vemos grandes problemas em analisar essa possibilidade, desde que, também a situação seja naturalmente regulada.

Por último, a alguns senhores deputados e em especial ao senhor deputado do Bloco de Esquerda, que de facto, eu confesso que fico triste, não numa situação de clivagem porque eu tenho todo o respeito pelas pessoas, o respeito que nos é natural, muitas as vezes temos de fazer pedagogia política, podemos não estar de acordo, mas temos de tentar de alguma forma, falar com alguma elevação política porque muitas vezes não estando de acordo também se faz luz na discussão. A minha tristeza, não é de facto, de naturalmente existirem profundas diferenças políticas entre nós, e dentro de muitos daqueles que compõem esta Assembleia.

Eu quero-me reportar à questão da Mesa e à questão do Presidente desta Assembleia Municipal. Que durante 4 anos desempenhou de forma muito elevada, e com uma total tolerância em relação a tudo quanto aqui se passou.

Quando o senhor deputado diz, que a Mesa e esta Assembleia, têm sido dirigidas de forma pouco democrática e até manipuladora, eu quero dizer que isso não é verdade. Porque o Senhor deputado dissesse que esta Mesa ou a Mesa que anteriormente dirigiu esta Assembleia, dirigiu esta mesma Assembleia de uma forma generosa, nós teríamos de acordo.

Veja, quantas vezes o Senhor deputado teve a oportunidade de intervir? veja quantas vezes o Senhor deputado, por exemplo, na última sessão teve a oportunidade de intervir, quantas vezes? É natural que tem todo o direito de o fazer, agora do ponto de vista daquilo que há pouco disse, que é o princípio da proporcionalidade, é que o problema já é discutível.

É evidente que o senhor pode não estar de acordo, mas o certo é, que, na democracia é assim, que os órgãos colegiais e em especial os órgãos deliberativos.”

### **Intervenção do deputado municipal André Dias Pereira (PS):**

“Senhor Presidente, senhores deputados:

Permitam-me que me dirija em especial ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Unem-nos laços de companhia, e foi uma honra trabalhar com o Senhor Presidente também noutras funções na Faculdade de Direito.

Procurarei ser muito breve, como deve ser um local como este. Penso mesmo que deve haver uma regra não escrita, falar dois, três minutos no máximo, quando estamos aqui no pódio.

Portanto, o meu ponto é muito simples.

Entrámos em funções, a Câmara Municipal entrou em funções.

Poderíamos tentar fugir ao assunto, mas é um assunto que marca a agenda política, é que Coimbra que deveria ser a Cidade da liberdade, da transparência, da democracia, Coimbra que também se demarca por ter uma imprensa regional forte, tem rádio regionais, tem imprensa, tem portanto, muito jornalistas, tem uma grande publicidade, os seus cafés são frequentados normalmente tem dois ou três jornais, temos semanários locais.

Temos portanto uma tradição a cumprir e um exemplo a dar ao País.

Infelizmente ao que sei e lendo esses jornais, o que aconteceu e sem estar na agenda, nos pontos de ordem de uma reunião da Câmara Municipal, foi aprovado contra a tradição desta cidade, a proibir, a presença dos jornalistas nas reuniões. Nós estamos aqui hoje, na Assembleia Municipal, e estamos na presença da Comunicação Social, que saúdo também, e peço a todos os colegas desta Assembleia que, na sequência também do que foi dito por outros colegas, designadamente de outros partidos de outras bancadas, que todos, repensemos sobre isto, e designadamente lançar um convite ao Senhor Presidente da Câmara e aos senhores vereadores, que repense se realmente, depois de 8 anos a trabalhar, aliás, a trabalhar com tanta harmonia, com tantos jornais que existem em Coimbra, se realmente se justifica, agora este apagão.

É este aporte que quero aqui deixar, e cumprimento todos mais uma vez.”

#### **Intervenção do deputado municipal Mário António (PS):**

Boa tarde a todos, esta será a minha primeira intervenção aqui na Assembleia Municipal.

Queria cumprimentar em primeiro lugar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara e o respectivo executivo e todos os deputados.

Segundo a ordem de trabalhos não parecia estar previsto, haver intervenções no sentido de eventualmente se poder apresentar moções. Não vinha a contar com isso de qualquer das maneiras tinha já, elaborado uma moção e sendo assim que a ordem de trabalhos, (...) nesse sentido a moção prende-se com os problemas do Hospital Pediátrico mais concretamente com o estacionamento e aproveitaria para pegar nas palavras do Senhor deputado Maló de Abreu, e passando a citar, todos estão com a intenção de servir Coimbra e encontrar soluções que sirvam a população de Coimbra, passo a ler a moção que se refere ao estacionamento do Hospital Pediátrico.

#### **MOÇÃO**

O Hospital Pediátrico de Coimbra (Hospital Pediátrico) tem como área de influência directa toda a Região Centro assumindo-se como hospital de referência na valência de Pediatria, que para os hospitais do distrito, quer para os centros de saúde do concelho. Essa sua abrangência extravasa ainda para além das fronteiras geográficas da sua área de influência para o restante território nacional no que toca a certos tipos de patologias específicas, bem como internacional com particular destaque nos países dos PALOP (caso da telemedicina na área de Cardiologia, etc.).

Por número de habitantes o Hospital Pediátrico serve ao nível distrital cerca de 90.000 utentes e ao nível de toda a região centro cerca de 500.000. O que significa uma grande e permanente afluência de utentes que diariamente recorrem aos seus serviços.

Como é do conhecimento público, dos utentes e dos profissionais de saúde desde sempre o Hospital Pediátrico conviveu com problemas de escassez de estacionamento. Este problema que de forma indirecta, contribui ou pode contribuir também na qualidade da prestação dos serviços de cuidados de saúde, foi durante muito tempo colmatado com a possibilidade de estacionamento no parque exterior às instalações (entrada norte); sendo que esse estacionamento como é do conhecimento de todos teoricamente foi gratuito durante muitos anos. Aquando da instalação dos parquímetros a administração do Hospital Pediátrico solicitou à CMC que “fosse tida em consideração a situação dos pais e acompanhantes de doentes que diariamente se dirigem ao Hospital.” Este pedido foi feito mediante ofício enviado através do serviço social e da direcção clínica do Hospital Pediátrico, sem nenhuma resposta até ao momento.

Posteriormente, e ainda segundo informação fornecida pela administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.; sendo que o resultado dessa pretensão se traduziu na ausência de qualquer resposta por parte da entidade (CMC).

Recentemente e como é do conhecimento público o Hospital Pediátrico passou também a receber e tratar de doentes com gripe A, o que obrigou, à alteração de circuitos internos e ao condicionamento acrescido no estacionamento de viaturas no seu interior. Perante isso o Conselho de Administração do CHC voltou a enviar à Câmara novo ofício sobre o assunto, no qual era solicitada a possibilidade de se reservarem gratuitamente para utentes do Hospital Pediátrico alguns lugares do parque de estacionamento com parquímetro, localizado junto à entrada para a urgência. Segundo o Hospital Pediátrico, este último documento foi remetido à Câmara em Julho de 2009, não tendo, contudo, até ao momento, merecido qualquer resposta;

Em Outubro passado, e dados os constrangimentos já referidos ao nível do estacionamento dentro da área do Hospital, foi estabelecido com um parque privado localizado junto ao Hospital Pediátrico um protocolo, divulgado a todos os funcionários via email e Internet, ao abrigo do qual os trabalhadores do Hospital Pediátrico beneficiam de uma tarifa mensal de 40€, que lhes faculta acesso a estacionamento de 2ª a 6ª feira, entre as 8h e as 20H.

Lamentamos por isso da suposta falta de sensibilidade social em favorecimento da sensibilidade económica por parte da CMC ao não ter criado alternativas que minimizassem o problema aqui levantado.

Pese embora, estejamos a poucos meses da inauguração do novo Hospital Pediátrico, recomendamos/solicitamos que até à mudança definitiva de instalações seja criada uma zona específica e devidamente identificada para o estacionamento dos utentes e/ou funcionários do Hospital Pediátrico. A gestão/controlo do estacionamento dessa zona bem como da sua vigilância ficaria sob responsabilidade e seria assegurada pelo Hospital Pediátrico.”

O que acrescento a esta moção é que em pleno as pessoas estarem numa consulta e solicitarem se podem ir colocar mais uma moeda, porque já passou o tempo. Pessoas que estão a inscrever-se mas que tem de ir colocar uma moeda perdem a vez, pessoas que pedem às secretárias clínicas para tomarem conta dos filhos que tem de ir colocar uma moeda, pessoas que estão em consultas de Psicologia por exemplo e interrompem a consulta porque no momento verificaram que já passou o tempo e pessoas que tem surpresa que chegam cá fora e vêem o carro enfeitado com as fitas do Policia Municipal.

Solicitava, por isso, já que somos a voz da população que nos elegeu, estamos aqui para defender os interesses da população que fosse votada esta moção no sentido positivo obviamente.

### **Intervenção do Presidente de Junta de Castelo Viegas:**

2 Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora e Senhor Secretários

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores e Senhoras vereadores

Senhoras e Senhores deputados municipais caros munícipes, distinta comunicação social.

Em primeiro lugar, saudar aqueles que pela primeira vez, estão nesta tão nobre tarefa, sejam bem vindos e dêem o melhor de vós.

Para os que continuam, sejam felizes e ponham todo o vosso saber nesta causa, porque o povo merece.

Ao longo destes oito anos subi a esta tribuna para dizer mal, quando tinha motivos para isso e de igual modo também para dizer bem, vou continuar igual a mim próprio, alegre e respeitador.

Castelo Viegas está a cinquenta por cento de ter tudo, já tem hoje praticamente todas as necessidades básicas concluídas. Obras que tragam qualidade de vida, vontade e gosto em lá viver ... Castelo Viegas ainda tem pouco!

Quando ía às inaugurações, ou lia os jornais sobre o que se passava pela maioria das nossas freguesias dizia cá para os messes botões, Ferreira... quando fores grande, também vais ter na tua freguesia pisos sintéticos, parques infantis, casa da freguesia, parque de merendas, piscina, etc., etc.

Sei que tenho que apresentar as minhas ideias, sei que tenho que negociar certas ajudas financeiras, sei que tenho que fazer os projectos, sim eu sei! Mas o que sei de verdade, é que sem a ajuda Câmara, nada disto será possível!

Temos quatro anos para realizar obra!

Vontade temos!

Senhor Presidente da Câmara junte-se a nós!

Colabore e ajude a realizar o que falta!

Hoje cabe-me a função de fazer dois em um. Pelo que de seguida dou a conhecer os propósitos da Bancada da CDU para estes quatro anos. Seremos iguais, vestiremos a nossa camisola sempre!

Ao longo dos próximos 4 anos, daremos mostra, como já o fizemos no passado, de uma das nossas consignas, trabalho honestidade e compenetrar.

Juntar-nos-emos a todos aqueles que vierem por bem, e, portanto, votaremos a favor de todas as propostas que em nossa opinião beneficiem Coimbra e os seus cidadãos qualquer que seja a sua origem.

Queremos o melhor para a nossa cidade e suas freguesias!

Seja com coração, seja com ambição, o que nós, CDU, queremos, é uma vida melhor para Coimbra!

Com saber, com querer, com luta! Com muita luta!

Este órgão não vai deixar mal nem Coimbra nem os Conimbricenses.

Poderá ser, assim o esperamos, um bom conselheiro.

Não analisamos a floresta pela copa das árvores, vamos querer ir ao seu interior, ver o que se passa de verdade e no concreto.

Coimbra é diferente! A terapia para Coimbra não tem nos manuais que por aí se vêem!

Por amor à nossa cidade, por vezes Coimbra no lugar que tem direito merece, apoiaremos todas as formas de neste órgão, se debater Coimbra, conforme já o sugerimos.

As 31 freguesias sabem o que querem, tem à sua frente mulheres e homens com capacidade!

É urgente dar-lhes mais meios.”

**Intervenção do Primeiro Secretário da Mesa:**

Como ultrapassamos já o tempo, eu pedia aos deputados que estão inscritos que se pudessem prescindirem do uso da palavra, para tornarmos realmente a prática, uma coisa séria e não só apenas pela teoria do tempo.

**O Presidente da Mesa pediu que fossem aceites, dois processos importantes para agendamento:**

**Taxa de Direito de Passagem e as Medidas Preventivas da Arregaça.**

**Foi distribuído na altura os dois ponto referidos.**

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

“Senhor Presidente da Mesa, Senhores membros da Assembleia Municipal.

Não estava a contar tão depressa usar da palavra, porque estes tempos costumam demorar bastante mais.

Uma boa prática esta, concerteza que saúdo!

Queria saudar todas V.Exas, muito vivamente queria desejar-lhes um excelente mandato, e desejar que o trabalho seja feito por todos, tenho a certeza que o deverá sendo à partida um trabalho feito em prol de Coimbra e em benefício do futuro.

Devo dizer que, não me sinto nada incomodado, com as diferenças de opinião, nem com as discussões que aqui se travam, a maior parte das vezes, uma parte delas são bem intencionadas, outras mesmo que não o sejam, passam a ser, de acordo com a minha interpretação dos factos.

Portanto, acho que é saudável em democracia assistirmos a estes debates, estas discussões todas proferidas sempre e com toda a certeza que da minha parte terão sempre os esclarecimentos que serão necessários.

Aproveito para dizer que em relação, à questão que foi colocada pela CDU, quanto à participação do executivo nas interpelações, eu estou perfeitamente à vontade, não há nenhum problema, digo evidentemente que a questão é vossa, os senhores é que têm de decidir, os senhores é que são a Assembleia o regimento é vosso, mas enquanto da minha parte puder ser alguma coisa positiva por reticência, acabem com a reticência, o executivo está disponível para as interpelações que entenderem ser necessárias, sendo certo que é um regime perfeitamente excepcional, também mesmo em relação às Assembleias Municipais muito pouco praticável.

Em segundo lugar queria responder a algumas das questões que foram postas, evidentemente que não poderei fazer em relação a todas.

Queria só esclarecer, dois problemas que foram colocados e penso que são os mais relevantes aqui.

Como todas V. Exas. sabem, eu não devo falar em assuntos que são de matéria reservada à justiça. É a minha norma, é a minha regra. Evidentemente que a

única coisa que faço é dar a conhecer a posição da Câmara perante as decisões judiciais, e aquilo que a Câmara tenciona fazer em relação a elas.

A coisa que detesto, é quando são servidas informações que não são correctas, para que se elabore sobre elas de maneira deficiente e valeria a pena esclarecer o seguinte:

O Tribunal Administrativo Fiscal de Coimbra publicou uma sentença, na qual há três deliberações de executivos anteriores àqueles que eu tenho liderado. Que são declaradas nulas em relação aos Jardins do Mondego e que inquinam todo o loteamento que entretanto foi aprovado. Porquê? Porque na visão do Tribunal, foi construído um lote 1 parcialmente em cima de uma área verde. Este Tribunal Administrativo Fiscal, publicou também nessa decisão, uma decisão de nulidade de uma deliberação da Câmara Municipal, presidida por mim, em 2004, que é a que diz respeito ao lote 18, e à construção do lote 18, sem Plano de Pormenor. Este mesmo Tribunal tem a ver com a construção da garagem e estacionamento sob a zona verde, passagem, que é um corredor de 50m que dá passagem entre a estrada da Beira antiga e o Parque Verde.

Em terceiro lugar declarou nula, um despacho do senhor Director do Urbanismo, naquela época, que licencia as edificações do tal lote 1 que havia referido há pouco. Vem na sequência naturalmente da deliberação de Câmara, estes são os factos.

Perante isto naturalmente a Câmara, tem uma prestação diversa em boa parte, e vai naturalmente recorrer desta decisão.

Portanto, não há decisão final tomada em relação a este assunto.

Isto não tem nada a ver, para que toda gente fique ciente e claro, isto não tem nada a ver com a questão que propôs o loteador à Câmara Municipal de Coimbra, presidida por mim e que ter a ver com um processo de violação das normas de construção, do qual o loteador construiu um andar a mais em todos os edifícios construídos, cuja decisão e perante cuja execução a Câmara Municipal de Coimbra, acabou por decretar o embargo dessas construções e acabou por decretar, também a demolição, desses andares a mais. Coisa que efectivamente foi feita, pelo loteador.

Portanto em relação a decisões minhas da Câmara Municipal de Coimbra, quanto aos excessos de construção, a situação está claramente resolvida, foi claramente resolvida em tempo devido. E no meu ponto de vista, até de uma forma que Coimbra não estava habituada a ver, mas na altura foi feita assim.

Gostaria de dizer também em relação à questão do jornalismo, dos jornalistas, do silêncio e de outras coisas mais, todas elas interessantíssimas, e que tem ocupado muitas páginas de jornais e que faz muito bem, há coisas mais importantes e esta talvez seja mais importante que as outras.

Gostaria de vos dizer o seguinte:

Em primeiro lugar, a Câmara Municipal, tomou uma deliberação, não é o Presidente da Câmara Municipal que proibiu o que quer que seja.

A deliberação que a Câmara Municipal tomou foi esta:

Há de acordo com a lei, uma reunião que é pública, naturalmente que esta reunião se mantém pública, é a lei que o determina, os jornalistas como qualquer participante público podem estar nessas reuniões, evidentemente que a Câmara entende que não devem estar noutras, estamos a tratar de reuniões do executivo, assim acontece na quase totalidade nas Câmaras Municipais, deste país. Porque é conveniente que as pessoas percebam o que está ali reunido é um executivo e

não um deliberativo o que está ali é um órgão diferente, deste órgão no qual estamos agora.

Tenho dito muitas vezes, e penso que é bom que as pessoas se lembrem, imaginem que isto é o executivo do País ser não só constituído por todos os líderes dos partidos da oposição, ou Ministros sem pasta, porventura, como ainda convidando, todos os órgãos de informação para estarem presentes nas reuniões de Conselho de Ministros, não passa por a cabeça de ninguém isto. Devo dizer, que entendo esta é melhor solução para o executivo, asseguro-vos que tive 8 anos de experiência, não me incomodei com nenhum jornalista, mas asseguro para a dignidade do órgão e a eficiência do órgão, coisa aliás comprovada ontem por um dos vereadores do Partido Socialista, é substancialmente melhor.

Portanto, a decisão está tomada, é uma decisão do órgão executivo, não é uma decisão do órgão deliberativo, tenho muita pena das saudades que o Senhor deputado Serafim tenha, da parte anterior da história, mas verdadeiramente acho que é assim que deve ser e acho deve continuar.

Para quem tenha acompanhado, estas questões em relação à Comunicação Social, eu não pressionei ninguém para demitir o Director de nenhum jornal, eu não pressionei ninguém para comprar nenhum jornal, eu não pressionei ninguém em relação à publicação de notícias que me seja mais afectas, nem pressionei ninguém dando publicidade preferencialmente a alguns jornais em detrimentos de outros que me são desafectos.

Isto sim, seriam medidas condenadas, isto sim, do ponto de vista democrático seriam medidas inaceitáveis, aquilo que eu tomei for apenas a reposição da lei, tal como ele vem escrita.

Queria dizer ao senhor Presidente da Junta de St<sup>a</sup> Clara, que a minha preocupação é total em relação a St<sup>a</sup> Clara e a ocupação de St<sup>a</sup> Clara.

Há um processo que está em curso e que não há maneira de ser decidido, e pelo qual a empresa ENATUR, deseja instituir uma Pousada naquele edifício. Qual é o procedimento que deve ser colocado em curso em realização, é um concurso público para a concepção. É isso que eu estou à espera, que o Ministério da Defesa faça através do Património do Estado, e que a partir daí a situação ficará solucionada. Até aí, enquanto as pessoas julgarem que têm ali uma pequena fortuna e aquilo que ali está não se deteriora com o tempo, e não crescem despesas para o Estado com a manutenção da situação tal como está, coisa que parece de ver enquanto passa pelos espíritos de alguns, evidentemente que é uma má solução para todos, para o Estado e naturalmente para Coimbra.

A questão do Ramal da Lousã, quero dizer que manifestei ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro-Mondego, sempre as minhas preocupações, em relação ao que ía acontecer a seguir ao enceramento do ramal da Lousã.

E tomámos nós, Câmara Municipal de Coimbra, algumas medidas preventivas em relação àquela situação.

Nós sabemos que vai haver aumento da circulação rodoviária, evidentemente que os comboios vão ser impedidos de circular, sabemos que havia ali algumas situações que nos preocupavam.

A primeira das situações, era essencial que a ponte das Vendas de Ceira, a Ponte da Longra, que naturalmente não estava em condições de suportar o tráfego

acrescido que, porventura, nem aquele que nesta altura por lá circula, e por isso, atempadamente promovemos um concurso público de concepção à construção daquela ponte, a ponte está concluída no dia 24 de Dezembro se tudo correr bem será inaugurada. Portanto, no dia 2 de Janeiro, em princípio não haverá problema, a partir dessa data em relação aquele local, porque a situação está esclarecida e resolvida.

Ao mesmo tempo, na ligação entre Sobral de Ceira e Vendas de Ceira, nós instalamos sinais automáticos para facilitar, antes de um Pontão que ali existe, o descongestionamento e regulação do trânsito, que naturalmente afluirá também com mais intensidade aquele local. Ao mesmo tempo estamos a desenvolver, na zona Central de Ceira, uma nova via de acesso, que no fundo desenvolve ali, equivalente a uma grande rotunda, na passagem da zona central de Ceira, para que, da Lousã para Coimbra, haja só um sentido de trânsito, na estrada da Beira e na via central de Ceira, haja um só sentido de trânsito na direcção Coimbra/Lousã.

Infelizmente, eu disse ao senhor Presidente da Metro-Mondego, isto não vai estar pronto até ao início de Janeiro, até ao dia 7 de Janeiro, gostaria que isto tivesse pronto, antes de ser encerrada a linha totalmente, como ele propõe. Penso que, no ponto de vista pragmático, faria mais sentido que a linha fosse totalmente encerrada depois desta alternativa estar posta em funcionamento, do que antes desta alternativa estar posta em funcionamento.

Outro dos assuntos é sobre o estacionamento do hospital Pediátrico.

Espero que o Hospital pediátrico entre rapidamente em funções, isto é, abra! Como sabem, durante muito tempo se questionou a Câmara, sobre se a Câmara estaria a atrasar ou não, e muitas vezes até na comunicação social veio esta referencia dizendo que de facto a Câmara está atrasada nos acessos, o hospital vai abrir antes dos acessos. Infelizmente para todos nós, o hospital não vai abrir antes dos acessos. Os acessos estão praticamente prontos, esta semana estarão concluídos, o Hospital Pediátrico ainda não sei mas gostaria de saber quando é que abre.

Gostaria de saber quando é que abre, por uma razão simples, quanto mais depressa nós tivermos o hospital daquela categoria em funcionamento, melhor, senão tiver problemas de construção ainda melhor, e se der resposta a tudo o que tiver nessa altura previsto, ainda melhor.

A questão dos estacionamentos, devo dizer que percebi o que me disse, li com atenção o documento que me entregou, na certeza porém, eu em conjunto com as direcções de todos aqueles estabelecimentos tenho conversado várias vezes e a questão é muito simples:

Nós não podemos nem de perto nem de longe resolver, todos os problemas que ali se desenrolam, enquanto não houver estacionamento racionalizado, dentro dos Hospitais da Universidade de Coimbra, enquanto não houver estacionamento racionalizado dos outros hospitais que ali estão, por exemplo aquilo que acontece no IPO, nós não temos nenhum problema resolvido, e só criamos problemas em toda a área adjacente.

Enquanto não houver da parte das pessoas a ideia, que na verdade mais vale utilizar os transportes públicos, do que o carro particular, enquanto cada cidadão que é funcionário daqueles hospitais, resolver levar o carro particular para o hospital em lugar de usar o transporte público, nós vamos ter um problema absolutamente inultrapassado.

Tenho ido a vários hospitais fora de Coimbra, visitar pessoas, tenho levado o carro, tenho estacionado, pago o estacionamento e depois venho embora. Tenho acompanhado pessoas em tratamento em outros hospitais, que não em Coimbra, levo o meu carro, pago, estaciono aguardo para o tratamento acabar e venho-me embora. É assim que em todo o lado funciona. É assim que também tem de funcionar em Coimbra.

Evidentemente que isto não tem a ver com outra coisa, tem a ver com a humanidade ou com a falta de humanidade que haja, em relação ao tratamento de casos particulares, tem a ver com doente de situações de urgência, que a Polícia Municipal tem tratado como tal, eu já por escrito o disse à Polícia Municipal.

Por último ao Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Castelo Viegas.

O senhor Presidente fez aqui o exercício que costuma fazer, muito bem, melhor do que ninguém em relação àquilo que deseja para a sua terra. Ele sabe muito bem que aprecio muito a forma como ele o faz, e aprecio muito a substância que ele trás de interesse para as reuniões em relação à sua terra.

E o Senhor Presidente da Junta, sabe também, que só, se, me cortarem na receita é que eu poderei não executar a despesa. E o senhor presidente da junta estará certamente em primeiro da linha daqueles que, não vão deixar cortar a receita para que nós possamos executar a despesa que ele precisa para a sua freguesia, assim como os outros.”

O Presidente da Mesa leu a recomendação que foi entregue sobre, Ramal da Lousã pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e atrás transcrita

**Posta à votação, foi aquela recomendação aprovado por unanimidade.**

**Intervenção deputada Isabel Margarida da CDU:**

“Antes de entrarmos na ordem do dia gostaria de fazer uma consideração, se fosse possível, que tem a ver com o seguinte:

O Senhor Presidente antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara anunciou, que havia dois novos pontos para a ordem de trabalhos, o que se a CDU questiona é o seguinte.

Até porque essas questões foram colocadas na anterior Assembleia, é evidente que a CDU entende e aceita, que no próprio dia da Assembleia e quando nós somos os primeiros a sugerir, que a agenda venha atempadamente, bem como a documentação para que tudo possa ser preparado com o respeito devido, também percebemos e aceitamos que no próprio dia possa sugerir alguma situação.

Estamos a meio da Assembleia, essa situação foi-nos dado a conhecer agora.

O que a CDU entende, e aquilo que questiona neste momento e não sabemos qual é o entendimento das outras bancadas. Quando ocorre uma situação desta natureza, acho que é pertinente, que esta informação seja dada logo no início e que sejam informados os grupos atempadamente para temos algum documento. Não temos documento nenhum e por outro lado, isto contraria pelo menos um princípio que a CDU tem, que é, a discussão entre todos os Grupos Municipais dos assuntos, não sei se estaremos em condições, falo por nós, não sei o que é que as outras bancadas o entendem, de podermos aqui votar o que quer que seja e não sei se será uma questão obrigatória para hoje, ou se poderá passar para uma próxima Assembleia.

É esta a questão que coloco.

No nosso entender e se não for uma matéria urgente seria decidida com outras condições numa próxima Assembleia.”

**Presidente da Mesa pediu ao Presidente da Câmara para esclarecer este assunto.**

**Intervenção Presidente da Câmara:**

“Devo dizer que também tomei conhecimento à última da hora da inclusão destes pontos.

Na certeza porém, que qualquer deles, são de urgência por uma razão simples:

A primeira a Taxa de Passagem tem de ser aprovada como todas as taxas até e publicada até ao fim do mês, não significa nenhuma alteração é manter o que está, o documento não tem qualquer novidade, é aplicar os direitos de passagem exactamente como existiam até agora.

A segunda questão, são as Medidas Preventivas da Arregaça, que têm a ver com uma necessidade temporal, de urgência, que é manter e prolongar as Medidas Preventivas do Plano Pormenor da Arregaça. Não tem nada de novidade é apenas uma extensão temporal disso.

A certeza porém se a Assembleia não as quiser votar, evidentemente não as votará e passará para a Assembleia seguinte. Todavia, a nós causa-nos algum problema. Porque verdadeiramente se trata de Medidas temporalmente definidas. Há uma coisa que também foi enviada hoje, e que eu só agora tomei conhecimento que tinha sido enviado hoje, aqui para a Assembleia, tem a ver com uma coisa muito simples que é a aprovação de uma declaração da Câmara Municipal de Coimbra, de coresponsabilização pela parte de contrapartida nacional para a 2ª fase do Exploratório Infante D. Henrique Centro Ciência Viva de Coimbra.

Não há necessidade de vir agora, em bom rigor não tenho nenhuma pressa a declaração foi feita, na declaração está mencionado será colocado à votação da Assembleia Municipal, quando for, vai a comunicação. Este não tem nenhum sentido que venha hoje aqui.”

**Intervenção Helena Freitas (PS):**

“Sobre este assunto, a opinião da bancada é que as coisas devem ser entregues com antecedência e tempo suficiente para a sua análise, foi aliás também assumida pela bancada da maioria, o deputado Moisés Geraldês de uma forma muito sensata que nos disse a todos que deveríamos ter um tempo suficiente para recebermos os documentos, para os ler, para analisar e inclusivamente até registei de uma forma com muito agrado o tempo que ele propõe, curiosamente não foi exactamente a sua própria prestação.

Também me parece importante que todos tenhamos um tempo, o tempo de antena aqui, senão de facto não vamos ao essencial, é uma pena sempre quando não vamos ao essencial das coisas.

Penso que a bancada do Partido Socialista estará disponível para avaliar os pontos acessórios, mas, vamos necessariamente de fazer uma interrupção a determinada altura para temos um de análise, não o faremos sem esse tempo de análise, mas estamos evidentemente receptivos a fazer a análise até porque, não queremos de modo algum por em causa, sendo certo que estas situações devem

de facto serem evitadas porque é muito importante que todos possamos ter tempo para analisar com seriedade os documentos em questão.

O que proponho ao senhor Presidente a que faça a determinada altura esse mesmo período de interrupção para podermos, pelo menos, ponderar de forma breve sobre os documentos.

**Intervenção do deputado Maló de Abreu (Por Coimbra):**

“Naturalmente concordamos, as nossas intervenções vão neste sentido, e concordamos absolutamente com esta nova ideia que é o direito à análise que o Partido Socialista propõe.”

O Presidente da Mesa leu a Moção que foi entregue sobre.

Estacionamento no **Hospital Pediátrico** pelo Partido Municipal do Socialista e atrás transcrita.

Posta à votação foi a mesma aprovada com 1 abstenção.

**Declaração de Voto de Maló de Abreu**

“Ouvi atentamente a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, como ouvi atentamente a intervenção do deputado do Partido Socialista.

Penso que as questões que têm sido levantadas à volta do Hospital Pediátrico, são tão graves, e nós queremos ver este problema e o mais depressa resolvido, que é tão importante para Coimbra que todo o esforço que possa ser feito da nossa parte, para facilitar a vida às pessoas do Pediátrico, são bem vindas.

Se a Câmara Municipal conseguir fazer um esforço, suplementar, no sentido de que tudo corra bem nesta fase final do antigo Pediátrico é recomendável.”

**Período da ordem do Dia**

**Ponto 1 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2010**

**Intervenção do Vereador Barbosa de Melo:**

“Em primeiro lugar, queria dirigir-me com simpatia a todos os deputados eleitos, e dizer que estamos todos aqui, uns numas funções e outros noutras. Certamente como já foi dito por vários, com vontade de fazer melhor pelo nosso concelho. Da minha parte evidentemente que contarão sempre com tudo aquilo que for preciso eu possa ser útil.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos é a fixação das taxas, do IMI do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Julgo que vale apenas enquadrar um bocadinho a questão, alguns são mais especialistas nesta matéria e outros menos.

Nesta matéria de Finanças Locais tem havido mudanças significativas nos últimos anos. Elas sobretudo começaram a partir de 2002 a maior mudança em termos de finanças locais, ocorreu agora recentemente em 2007, com a nova Lei das Finanças Locais.

A ideia e é bom que todos tenhamos consciência disto, a ideia do governo anterior, que terminou funções há alguns meses, e em sintonia com o governo anterior que até era de outra cor política a ideia das Finanças Locais, a ideia destas finanças locais, é fazer com que os Municípios sejam cada vez mais

responsáveis pela geração das suas próprias receitas. É importante termos isto em conta!

Aquilo que se espera dos Municípios, é que gerem a as suas próprias receitas a maior parte das suas receitas. Isto não se aplica com a mesma intensidade a todos os municípios, os menos desenvolvidos, as transferências do orçamento geral do Estado continuam a ser substanciais, mas os municípios mais desenvolvidos e os municípios maiores, a lei aponta este caminho cada município tem de ser o principal responsável pela geração das suas próprias receitas.

No início não era assim, as primeiras leis das finanças locais, a maior parte do financiamento das autarquias, vinha do Orçamento Geral do Estado. Era o orçamento geral do estado que transferia dinheiro para as autarquias. Nos últimos anos, não vou discutir se mal, se bem, mas nos últimos anos tem mudado esta perspectiva.

Hoje em dia para terem uma ideia, é preciso olhar para uma Câmara como Coimbra, em relação às nossas receitas. Já receita da Câmara Municipal, o IMI representa praticamente 25% da nossa receita, já agora há mais duas verbas importantes, na receita da Câmara Municipal de Coimbra, que são o IMT, esse, não temos aqui que deliberar sobre ele, o IMT é fixado pelo Governo, é um imposto que é entregue à autarquia, mas onde a autarquia não pode fazer nada para aumentar ou diminuir a receita. O IMT representa quase 15%, da nossa receita, e uma terceira verba muito significativa é uma parcela do IRS das pessoas que vivem em Coimbra, mais exactamente de 5% do IRS das pessoas que vivem em Coimbra, que também é receita da Câmara Municipal e que representa cerca de 13% de receita.

Mais de 50 % da receita da Câmara Municipal de Coimbra advém destes três impostos. Já agora, porque talvez nem todos tenham esta noção, aquilo que vem do Orçamento Geral do Estado para a autarquia de Coimbra que tem o nome de Fundo de Equilíbrio Financeiro, ou de Fundo Social Municipal representa hoje menos de 10% da receita da Câmara.

Dentro destes impostos, ou melhor, dentro da receita geral de uma Câmara como a Câmara de Coimbra, há duas grandes fatias, por um lado, alguns impostos em que a Câmara Municipal tenha algum poder de discricionário, pode fazer variar digamos assim o imposto; noutros, não tem discricionariedade nenhuma, já falei do IMT. No imposto de circulação que é uma receita camarária, a Câmara não tem qualquer discricionariedade também, nas transferências que vêm do Orçamento Geral do Estado, a Câmara também não tem qualquer discricionariedade e existem outras.

Onde é que a Câmara tem alguma discricionariedade, maior ou menor, é na derrama, a derrama é o imposto maior onde a Câmara tem o poder discricionário; no limite pode não cobrar a taxa da derrama, há município que optam por não cobrar o imposto da derrama, outros optam por cobrar as taxas máximas, outros optam por cobrar em parte, para algumas empresas a taxa máxima e para outras as taxas intermédias, que é o caso do município de Coimbra.

Este é um imposto onde existe discricionariedade, aqui podemos fazer alguma coisa.

No IMI também, como sabemos temos uma taxa mínima e uma taxa máxima, depois até há dois leques de taxas, para os prédios que tem uma avaliação

recente e para aqueles que já não são avaliados há muitos anos. No IMI temos também alguma discricionariedade podemos cobrar mais ou menos.

A Câmara também tem discricionariedade na decisão sobre os tais 5% de IRS.

Neste contexto, quando falamos na receita do IMI ou na receita do IRS ou da Derrama, devemos ter consciência de que hoje o estado espera que sejamos nós a buscar a nossa receita. Isto é, que seja a Câmara Municipal responsável por isso, não se discute se bem ou mal, é esse o regime, é esse o regime que estamos e que eles representam esses impostos, ou estas receitas mais discricionárias representam uma parcela muito significativa da nossa receita.

Olhando para o tempo actual, sabemos que estamos num tempo difícil, num tempo de crise, não vale a pena falarmos disso porque toda a gente já sentiu. Num tempo onde há desemprego, onde aumenta um número de pobres, e depois fica aqui a pergunta o que é que a gente deve fazer?

É importante dizer isto, uma Câmara Municipal só pode ter um papel supletivo, na rede social, não pode ser o papel principal não tem meios financeiros para o fazer. Mas uma Câmara Municipal pode se quiser e se tiver receitas para isso, pode discricionariamente ter um papel supletivo mais importante no combate a alguns dos problemas gerados pela crise actual.

Estamos num contexto difícil para toda a gente e agora aqui pomos a questão do que fazer na determinação da receita.

Estamos também, porque esta crise chega a tudo, num contexto orçamental que é muito mau, e é bom que tenhamos consciência disso.

A receita de um imposto depende da taxa sim, mas depende daquilo sobre que a taxa se aplica. Mas reparem o que está a acontecer, o que está acontecer este ano e nos próximos anos, por exemplo no IRS, com uma economia em crise, aconteceu este ano, soubemos ainda ontem que a receita fiscal do estado português que se concentra fundamentalmente no IVA, no IRS, IRC, decresceu cinco mil milhões de euros, este ano em relação ao ano passado. Ora, uma parte importante dessa descida verifica-se no IRS e a Câmara, uma das suas receitas importante é uma parcela desse IRS. Mesmo que não mexamos na taxa dos 5% do IRS que é transferido para a Câmara Municipal de Coimbra, a simples redução da base daquilo que é cobrado em termos de IRS vai trazer consequências orçamentais significativas já a partir do próximo ano, tanto para a Câmara Municipal de Coimbra como para todas as Câmaras municipais.

Outra coisa para que vejamos e tenhamos uma visão exacta da situação orçamental de uma Câmara como a Câmara de Coimbra.

Uma das áreas em que a crise tem sido mais sentida é no imobiliário, hoje as pessoas estão a comprar menos casas, e o valor do imobiliário até tem vindo a decrescer em geral no País. O IMT é um imposto que depende do número de negócios que houver no mercado imobiliário; se houver menos negócios, e se os negócios do mercado imobiliário forem por valores mais baixos que são actualmente o IMT mesmo sem mexer na taxa tem de diminuir.

As próprias transferências do Orçamento Geral do Estado para uma Câmara como a Câmara de Coimbra, o Fundo Equilíbrio Financeiro estão elas próprias indexadas ao IRS.

O que queria aqui traçar e que fosse claro para todos que é de esperar nos próximos anos, neste contexto de crise, uma diminuição significativa de algumas destas receitas que são essenciais num orçamento de uma Câmara como é a Câmara de Coimbra.

É de vez em quando, os governos preocupados com a situação dos contribuintes, tem tendência a baixar os impostos, cuja a receita, não é o próprio governo, já aconteceu, houve uma limitação das taxas de IMI, há alguns anos atrás, preocupados com os contribuintes, o Governo digamos assim diminuiu a carga fiscal, mas cuja a receita não era dele próprio, era das autarquias e neste momento já se vem falando que o governo quer mudar o IMT no sentido de ir acabando com ele, já todos perceberam que o IMT é uma das principais de receitas de uma câmara de dimensão como a Câmara de Coimbra.

O IMI durante o ano de 2009, o Governo já anunciou algumas medidas para baixar, aliviar a carga fiscal do IMI das famílias, nomeadamente estendendo as isenções, pessoas que estavam isentas de pagar IMI até agora, ou seja 4 anos passaram a ter mais 2 anos de isenção, alguns que tinham de começar a pagar para o ano que vem já não pagam porque foi prolongado mais tempo, é importante que se tenha consciência disto.

Para terminar se olharmos para o histórico da Câmara de Coimbra, o que é que vemos, vemos que durante vários anos, a Câmara Municipal de Coimbra praticou, taxas de IMI, abaixo das taxas máximas que a lei permitia. Uma breve conta que é fácil de fazer, permite-nos afirmar que a Câmara de Coimbra nesses 3 anos em isso ocorreu, deixou de cobrar uma receita de IMI que anda à volta de 10 milhões de euros, que poderia ser cobrado se tivesse optado cobrar as taxas mais elevadas. Não o fez, a Câmara de Coimbra tem sido prudente, nos últimos 2 anos é certo que o governo veio atrás da solução que a Câmara de Coimbra já o seguia, que era praticar as taxas 0,7 e 0,4 em vez de 0,8 ou 0,5.

A nossa pergunta hoje e é aquela que temos que responder quando votarmos. O que é que vamos fazer no IMI para a taxa do próximo ano?

Se qualquer um de nós fizermos esta pergunta sobre este assunto, se queremos pagar mais ou menos impostos, todos diríamos que queremos pagar menos impostos. Por isso é que se chama imposto e não se chama pagamento voluntário. Chama-se imposto e as pessoas não o gostam de pagar, isto é obvio é comum para todos nós.

Nós temos que olhar para as finanças do nosso Município e perceber sempre, o que é que podemos fazer, a mais ou a menos, com a receita maior ou menor, que venham dos nossos impostos que são a nossa principal fonte da nossa receita.

A nossa proposta neste contexto em que suspeitamos e temos boas razões para isso, que várias das receitas fundamentais da Câmara de Coimbra já estão a decrescer nos próximos anos pelo motivo da crise que está instalada, neste contexto a nossa proposta como é obvio, por uma questão de prudência elementar não poderia deixar de ser a de manter as taxas de IMI dos níveis 0,4 e 0,7, isto por várias razões, por um lado para salvaguardarmos a possibilidade de aproveitar estes últimos anos os fundos comunitários que ainda temos pela frente. Nos temos uma obra importante nesta cidade todos sabem que ela é muito importante para o futuro da nossa cidade que é a construção de um Centro de Convenções que representa um fortíssimo esforço que já tem efeitos orçamentais no próximo ano, tem efeitos muito significativos, há toda a reformulação da rede de escolas que está em curso, que representa mais um esforço significativo, para terem uma ideia são 9 milhões para o Convento de S. Francisco no próximo ano, são mais de 5 milhões para a rede de escolas.

Por um lado,, salvaguardamos a possibilidade de nestes poucos anos que temos para acabarem os fundos comunitários a que estamos habituados nestes poucos anos que temos, ou os aproveitamos agora ou já não há mais. Mas por outro lado

por uma razão que tem haver com a própria crise. È que para termos capacidade financeira, para que, de uma forma sempre suplectiva para podermos ajudar aqueles que precisam mais, aliás já foi discutida em reunião de Câmara, o senhor Presidente já falou aqui hoje, nós estamos a construir para o próximo ano, um pacote social que representa uma despesa de alguns milhões de euros, para ajudar aqueles que precisam mais.

Portanto, para nós salvaguardarmos a possibilidade de ir ao encontro e de ajudar aqueles que precisam mais, precisamos de manter os níveis.

A nossa proposta é de manter e todos devem ter a consciência ao votar. Ao mexer na nossa proposta, qualquer descida nesta receita vai ter consequências muito significativas na actividade da Câmara Municipal de Coimbra no próximo ano."

### **Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):**

"A política fiscal que taxa o Património Imobiliário é simultaneamente um instrumento fundamental para promover a justiça social e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município. Os números falam por si e dizem-nos que a receita do IMI ultrapassam  $\frac{1}{4}$  das receitas totais.

Neste contexto, o Bloco de Esquerda, não faz nem tem feito um discurso demagógico e populista com propostas fáceis que ponha em causa arrecadação da receita. Porém, consideramos que, numa conjuntura de crise económica e financeira agravada pelo contínuo aumento do desemprego e das dificuldades financeiras recomenda o bom senso não fazer recair sobre os munícipes o ónus das dificuldades de tesouraria do executivo, tanto mais que a cobrança de receitas tem vindo sempre a evoluir favoravelmente, como constatamos, tendo atingido em 2008 cerca de 19 milhões de euros (25,6% da receita total). Por esta razão, parece-nos possível e avisado proceder a um ligeiro desagravamento fiscal dos munícipes, através da taxa de IMI. Para os prédios urbanos avaliados 0,35% e para os prédios não avaliados 0,65%.

Mas quero dizer que sobre esta matéria, nem é para nós a situação crucial, o essencial das nossas propostas é direccionado para aquilo que nós, consideramos absolutamente fundamental é um problema que reputamos da maior importância para o presente e futuro da nossa cidade a urgência de promover a reabilitação urbana do Centro Histórico, e a sua consequente densificação de uso e habitação.

Assim, as opções fiscais subjacentes à definição das taxas do IMI a aplicar no município deverão levar em linha de conta, não só as necessidades de receitas financeiras, mas também a concepção de cidade que queremos construir ou reconstruir, dando uma indicação clara aos munícipes de quais os caminhos que se querem potenciar.

Somos assim de opinião que deve ser feito um esforço maior no sentido da dinamização do mercado de arrendamento urbano, privilegiando a reabilitação urbana de prédios degradados, particularmente no miolo urbano da cidade, bem como a colocação no mercado de prédios que se encontram devolutos. Estima-se que estes, no concelho de Coimbra, atinjam cerca de 15%. O objectivo de revivificar os centros urbanos, combatendo a sua crescente desertificação e degradação, exige a implementação de um conjunto de medidas práticas que articulem, de uma forma coerente, incentivos no primeiro caso de (reabilitações urbanas] e penalizações no segundo (casas devolutas).

Estamos convencidos que as nossas propostas que passarei a apresentar, são bem fundamentadas, sensatas e de implementação urgente.

Se não houver preconceito político-partidário na sua análise, não poderão deixar de acolher o apoio desta Assembleia.

Assim passo a ler a Moção global que propomos à consideração da Assembleia, sobre estas questões que estão em análise.

#### MOÇÃO

##### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS A LIQUIDAR EM 2010

Considerando o estado de grande abandono e profunda degradação em que se encontra grande parte dos imóveis no perímetro da zona histórica de Coimbra,

Considerando que este processo de degradação tem consequências desastrosas, nomeadamente na desertificação do centro histórico da cidade, que importa reverter,

Considerando que a reabilitação urbana destas áreas deve constituir uma clara e inequívoca prioridade do município, a que devem corresponder medidas efectivas de intervenção que a promovam e não apenas medidas parcelares paliativas,

Considerando que o perímetro do centro histórico da cidade é bastante mais abrangente do que as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina,

Considerando que, para efeitos de minoração da taxa aplicável do IMI, definir, como critério, a área das freguesias de Almedina e S. Bartolomeu, no seu todo, constitui medidas discriminatória positiva que beneficia de forma injusta e injustificada todos os prédios que não foram objecto de qualquer reabilitação, nomeadamente várias sedes de bancos e empresas, enquanto ignora prédios reabilitados ou em vias de o serem, noutras freguesias do centro histórico,

Considerando que existem na cidade grande quantidade de imóveis, devolutos e degradados, que não só não cumprem a sua função social, como fazem, mesmo perigar a segurança dos cidadãos que habitam em prédios contíguos ou simples transeuntes,

Considerando a necessidade de penalizar, em sede fiscal, os proprietários de imóveis que não asseguram qualquer função social ao sue património, permitindo a sua degradação, eventualmente aguardando indefinidamente oportunidades de negócio mais atractivas,

Considerando a necessidade de densificar a ocupação do centro histórico, designadamente dinamizado o mercado de arrendamento urbano e a reabilitação renovação urbanas,

Considerando, por fim, que a situação de profunda degradação física em que se encontra o Centro Histórico da cidade, exige medidas e soluções de máxima eficácia política, no sentido da recuperação e reabilitação urbanística, e que as mesmas encontram legitimidade nos dispositivos legais aprovados para o efeito, A Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 25 de Novembro, no âmbito das suas competências específicas, delibera que:

1. Seja concedida a **isenção de IMI a todos os prédios objecto de acções de reabilitação**, nos termos dos incentivos à reabilitação urbana consagrados no artigo 71º da Lei nº64ª/2008, de 31 de Dezembro, no seu ponto 7, que determina que *“os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusã da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos”*, dependendo de deliberação

da Assembleia Municipal (ponto 19) e cabendo à Câmara Municipal a verificação das condições estipuladas na Lei com vista à sua aplicação.

2. **Esta isenção seja também aplicada aos centros históricos das restantes freguesias**, também elas a necessitar de reabilitação de imóveis degradados e de densificação populacional. Para tal, a Câmara deverá proceder com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi-urbanas.

3. Seja aplicada a **taxa de majoração máxima de 30% aos prédios urbanos degradados**, nos termos do ponto 8 do artigo 112º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, com a nova redacção dada pela Lei 6/2006 de 27 de Fevereiro), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Tanto mais que de acordo com o Decreto-Lei nº 104/2004 de 7 de Maio que regula o regime jurídico excepcional da reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, é concedido aos proprietários o direito de solicitarem que o próprio município ou a empresa constituída para o efeito proceda às obras programadas, sem que o seu direito de propriedade seja posto em causa.

4. A Câmara Municipal, em articulação com a SRU, nos termos do Decreto-Lei nº 104/2004, de 7 de Maio, dê o adequado seguimento aos processos de **expropriação dos prédios degradados, cujos proprietários nem recorram ao município para que este proceda às obras programadas** nos termos referidos no numero anterior no Decreto-Lei 104/2004 **nem respondam às notificações para procederem às necessárias obras de conservação e reabilitação**, atribuindo carácter de urgência aos imóveis cujo estado de degradação coloquem em perigo a segurança de pessoas e bens. Atente-se que no caso de expropriação a Lei salvaguarda aos proprietários o direito de preferência caso o imóvel de que eram proprietários, depois de reabilitado seja colocado à venda. Acresce que recentemente foi aprovada a Lei nº 95-A/2009 de 2 de Setembro que autoriza o Governo a aprovar o regime de reabilitação urbana, onde prevê a possibilidade de venda forçada ou de expropriação de edificio ou fracção se o proprietário violar a obrigação de reabilitar ou alegar que não pode ou não quer realizar as obras e trabalhos necessários, havendo lugar a uma justa indemnização.

5. Seja aplicado um **agravamento de 100%** na taxa de IMI, de acordo com o espírito do novo Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro nomeadamente no ponto 3 do artigo 63º, **a todos os imóveis urbanos que se encontrem devolutos**, entendendo-se por tal conceito o que é definido no Decreto-Lei nº 159/2006 de 8 de Agosto que, no seu artigo 2º, considera, para efeitos de aplicação da taxa de IMI agravada, prédio devoluto urbano ou fracção autónoma todo aquele que se encontre desocupado, sendo indícios de desocupação:”

a) A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e electricidade;

b) A inexistência de facturação relativa a consumos de águas, gás electricidade e telecomunicações. No artigo 3º são definidas as excepções. Como é observado no preâmbulo do Decreto-Lei nº159/2006 só penalizando em sede fiscal os proprietários de imóveis que não asseguram qualquer função social no seu património, permitindo a sua degradação, se poderá dinamizar o mercado de arrendamento urbano e a reabilitação e renovação urbanas.

Como devem ter compreendido, sei e compreendo embora tenha dado a todas as bancadas esta moção, sei que ela exige alguma atenção, mas como poderão compreender ele é, globalmente alternativa, a toda à proposta que é apresentada pela Câmara. Penso que é até do ponto de vista da receita, consolidando as duas coisas, quer do ponto de vista da receita, quer do ponto de vista que é absolutamente crucial e fundamental para a Cidade que é, dar incentivos de facto verdadeiros à reabilitação urbana.

Penso que nenhum deputado acreditará que dar 10% ou 20% de minoração na taxa do IMI, motiva algum proprietário a fazer o que é que seja.”

**Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):**

"Sobre a fixação das taxas de IMI para o ano de 2009 a cobrar em 2010

Posição e Proposta da CDU é a seguinte:

Os conimbricenses pagaram mais 73,3% de impostos sobre a propriedade imobiliária entre 2003 e o ano de 2008 (de 11,394 milhões de Euros para 19,754 milhões de Euros).

Importa, desde já, chamar a atenção para o incorrecta fundamentação da proposta apresentada, desde logo pela incorrecção dos números indicados na receita deste imposto, bastando para tal consultar o relatório de gestão relativo a 2008, para verificar que o valor cobrado nesse ano foi aquele que referimos e não o que consta na proposta apresentada pelo executivo.

Em matéria deste teor exige-se seriedade absoluta nos números apresentados de forma a permitir um adequado juízo político.

Os números demonstram, ano após ano, que as receitas do IMI aumentam e constituem uma percentagem cada vez maior das receitas correntes do município.

Os dados demonstram que os Conimbricenses têm vindo a suportar um imposto excessivo, que pode ser reduzido sem grandes custos para o município.

Desde o primeiro ano de cobrança do IMI que a CDUI afirmou e demonstrou que esta seria a realidade.

Achamos portanto, com legitimidade para consideramos inaceitável e sem credibilidade do ponto de vista técnico ou público a proposta apresentada pelo executivo.

É imoral que não se tenha em consideração a degradação das condições de vida a que estão sujeitas as famílias.

É possível ao município intervir, pela via fiscal, nesta situação.

A ineptidão técnica e a insensibilidade social que caracterizam a proposta apresentada pelo executivo quanto às taxas de IMI, justificam a sua rejeição.

É exequível uma alternativa que reponha níveis de tributação mais adequados à realidade económico-social, sem custos, significativos para o município.

Tendo em conta que o nível de tributação em IMI está nos valores mais elevados admitidos na lei (até ao ano passado se manteve 0,1% abaixo desse máximo), tendo, ainda em consideração que o número dos imóveis com avaliação recente é crescente aumentando a receita, também por esta via a CDU propõe, em alternativa à proposta do executivo a tributação em:

**-0,6% para os prédios urbanos em geral e 0,30% para os prédios já sujeitos a avaliação nos termos do IMI.**

Quanto aos outros instrumentos fiscais á disposição votaremos favoravelmente, em geral, a proposta de penalização dos prédios devolutos ou degradados bem como os incentivos fiscais ao arrendamento.

Propomos, no entanto, a esta Assembleia a:

**-Majoração até ao dobro da taxa incidente nos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.**

Consideramos que mais vale prevenir do que remediar. Os proprietários deverão cuidar dos seus bens próprios para que em caso de incêndios a cidade não venha, em seu todo, a sofrer.

Não deixaremos de manter aquela que tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo municipal da CDU, recorrentemente colocada nesta Assembleia e persistentemente ignorada pelo executivo municipal.

-Está o município em condições de aplicar as penalizações aos prédios devolutos os degradados?

-Em que medida foram aplicadas durante anos as majorações aprovadas neste sentido no ano que agora termina?

-A quantas freguesias estará o município em condições de delimitar o Centro Histórico, até à data prevista de 31/12/2008? (considerando o levantamento efectuado pelo departamento competente).

-Que resultados existem do trabalho do Departamento de Informação Geográfica e de Solos ao qual compete a definição da carta cadastral?

Estas são questões que recentemente, ente a CDU tem aqui colocado e que, contribuem bastante para o peso todo desta questão.

O executivo não apresenta estes elementos na sua proposta e estes são essenciais para que a Assembleia Municipal avalie a proposta no seu todo.

De que valerá aprovar medidas que por incapacidade política, não são depois aplicadas?

Não basta apresentar propostas, é necessário que estas tenham a sustentação e credibilidade que dada por um trabalho prévio que consideramos notoriamente insuficiente.

È necessário que às propostas corresponda uma clara linha política orientada para uma correcta planificação das políticas urbanísticas e de solos do município e pela nossa parte, consideramos ser da mais elementar justiça que pela redução das taxas do IMI, se transmita, dentro das nossas competências um sinal solidário aos munícipes mais desfavorecidos e mais penalizados pelo agravamento das condições de vida.

Daí a apresentação destas propostas que, caso não sejam aceites exigimos ser votadas em alternativas

Sobre a fixação das taxas do IMI para 2009, a liquidar e cobrar em 2010

**PROPOSTA**

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 25 de Novembro de 2009, considerando não ser justo manter os níveis de tributação impostos aos munícipes que têm vindo a suportar um agravamento considerável das suas condições devida delibera:

1-Nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artº 112 do CIMI fixar as taxas de IMI a liquidar em 2010 com referência ao ano de 2009 nos seguintes montantes:

Prédios urbanos não avaliados – 0,6%

Prédios urbanos avaliados

Nos termos do CIMI: - 0,3%

2- Nos termos dos nºs 9 a 11 do artº 112 do CIMI, majoração no dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.

No que diz respeito à derrama, obviamente que é explícito e ficou claro a nossa posição fase ao documento que está na mesa para a aprovação do IMI.

Posição e proposta da CDU sobre a derrama é a seguinte:

Derrama do ano de 2009 a liquidar e cobrar no ano de 2010

O lançamento de uma derrama sobre as empresas que laboram no concelho é uma das poucas atribuições municipais em matéria tributária, propiciando a captação de receitas ou a sua utilização em políticas de atracção de investimentos.

O atraso no desenvolvimento de zonas industriais com condições de acessibilidade e convenientemente equipadas para a instalação de novas empresas e investimentos - não permite que se discuta o lançamento de uma derrama no quadro de uma política de incentivo à fixação de empresas do qual a determinação do valor da derrama seria uma componente.

É o que resulta da acção do executivo nesta matéria e o que se depreende da proposta apresentada à Assembleia Municipal que ignora por completo esta utilização da derrama.

Assim sendo, não faz sentido a discussão da fixação de percentagem da derrama (ou até a sua isenção, porque não?) enquadrada numa política de incentivo ao crescimento industrial ou comercial do concelho, mas sim restringirmo-nos à sua característica de receita municipal, relevante para a actividade do município e para a concretização das suas obrigações.

Restringirmo-nos, portanto, à análise da derrama enquanto receita municipal, no quadro novo imposto pela Lei das Finanças Locais, ou seja, a sua incidência sobre o lucro das empresas com actividade no concelho, ao contrário da situação antecedente – incidência sobre o imposto liquidado a essas mesmas empresas.

Num quadro de descida global desta receita municipal, provavelmente ligada à recessão que se abate sobre a actividade económica, não se justifica uma “despenalização” das empresas que mantém o seu lucro, deixando, por esta via de contribuir com a sua parte para um melhor desenvolvimento do concelho, tal como fazem os particulares com a sua parte do IRS e dos impostos sobre o património imobiliário.

Tanto mais que as empresas que publicamente mantém um elevado resultado positivo da sua actividade são as do sector financeiro, predadoras por excelência dos particulares e das pequenas e médias empresas.

Neste quadro votaremos favoravelmente a proposta apresentada, deixando desde já uma questão que, para apreciação futura quanto às orientações a tomar para potenciar o desenvolvimento industrial e comercial, gostaríamos de ver respondida.

Qual a desagregação, por sector da actividade ou mesmo por empresas se, neste caso for possível, do valor da derrama que cabe ao Município de Coimbra?”

**Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):**

“Senhor Presidente

Não vou usar todo o tempo regimental vou apenas uns minutos para poder expor as propostas.

São dois pontos da ordem de trabalho que estamos de acordo discuti-lo em conjunto.

Queria deixar outra questão prévia ao Senhor Presidente, a proposta que a Câmara aqui nos trás, conta em si mesma várias propostas, nomeadamente a proposta do IMI trás o valor fixado para as taxas e depois as minorações e majorações que são propostas autónomas que devem ser votadas autonomamente as taxas como também a proposta da derrama tem de ser votada, proposta por proposta, assim é que deve ser e assim é que se recomenda o bom desempenho dos trabalhos.

Quanto à proposta do IMI:

A proposta da Câmara para esta Assembleia fixar os valores das taxas do IMI, é o limite máximo da taxa para os prédios urbanos não avaliados, ou seja 0,7% e para os prédios urbanos avaliados, 0,4%, proposta esta do valor da taxa máxima aprovada com os votos contra do Partido Socialista e da CDU.

A única justificação que nos é dada em tal proposta é a importância desta receita para o equilíbrio do orçamento. É pouco ou nada.

Já nesta Assembleia Municipal no passado ano, o Partido Socialista, a CDU e o Bloco de Esquerda convergiram em não aceitar tal taxa máxima.

Valeu então a maioria absoluta da “Coligação Por Coimbra PSD/CDS/PPM, para que tais taxas fossem aprovadas.

O Partido Socialista, pelo menos desde 2005 que se bate por uma redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis. Porque são valores injustificáveis, ou melhor, porque apenas têm justificação numa incompreensível falta de sensibilidade social, perante as dificuldades das famílias portuguesas. Aquela que trabalham, que dignamente compraram a sua habitação própria e andam a pagar, ou pagaram já, os respectivos empréstimos. Enfim, as famílias que com elevados sacrifícios, adquiriram casa própria.

Insensível, esta Câmara, pelo menos desde 2005, mantém inalteráveis as taxas do IMI.

Tal receita do imposto, atinge já quase 30% das receitas correntes do município. O Senhor deputado Pinto Ângelo, também já referiu no passado ano, que nos últimos 4 anos os municípios de Coimbra pagaram mais de 53,8% de impostos sobre a propriedade imobiliária, que era um aumento escandaloso, no mínimo imoral.

E esta Assembleia Municipal, importa recordar, em 2004, também a Câmara propôs as taxas do IMI, então de 0,8% para os prédios urbanos não avaliados e 0,5% para os prédios urbanos avaliados. Nesta altura, com os votos do Partido Socialista essas taxas foram revistas e fixadas em 0,6% e 0,35%. E nesse tempo, as dificuldades de ontem não são as dificuldades de hoje. A crise económica abate-se de sobremaneira sobre as famílias que adquiriram casa própria.

O Partido Socialista, rejeita a proposta da Câmara Municipal, nesta parte, recomendando a apresentação de uma outra, que leve em conta além das dificuldades das famílias que adquiriram casa própria e têm de pagar as amortizações mensais, seja também mais adequada à realidade económico-social e fixe em 0,6% a taxa para os prédios urbanos não avaliados e de 0,30% a taxa para os prédios urbanos avaliados.

No que respeita à minoração de 10% da taxa aplicável para as Freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, como já dissemos em 2005, 2006, 2007 e 2008, não é

verdade que em toda a área de tais freguesias haja reabilitação urbana para todos indiferencialmente poderem dela beneficiar. Tal redução conduz à gritante injustiça dos prédios das entidades bancárias, das seguradoras e dos proprietários das demais freguesias do concelho e sobretudo dos proprietários pobres.

Não contem com o PS para sancionar tal injustiça e desigualdade tão evidente. Em alternativa, recomenda-se como já o fizemos no ano anterior, que a Câmara elabore proposta que isente pelo período de 5 anos do Imposto, os imóveis que dentro do Centro Histórico da Cidade, ou dentro da área das referidas freguesias, sejam objecto de reabilitação urbana, cujas obras se concluem até 31 de Dezembro de 2012, como a Lei nº 6-A/2007 o permite.

É um incentivo muito concreto, é um convite muito claro para que os proprietários do Centro Histórico procedam à recuperação e reabilitação urbana do Centro Histórico.

Aqui há verdade! Quem fez reabilitação urbana está isento de imposto, quem não faz reabilitação urbana, não está. Aqui há justiça!

Relativamente à minoração proposta de 10% da taxa para os prédios urbanos arrendados, o Partido Socialista está de acordo com isso. Poderia até ir mais longe, como incentivo ao arrendamento.

Porém, tal como a Câmara o faz e isso sabe muito bem, nenhum proprietário que arrendou o seu prédio, beneficia de tal minoração e por a Câmara não cumprir com a lei, por não proceder “*a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares*”, como exige a 2ª parte do número 14º do artigo 112º do Código do IMI.

E o que é grave, é que já no ano passado esta Assembleia aprovou tal minoração assim proposta e a Administração Fiscal chamou atenção da Câmara do que aqui acabei de referir, da impossibilidade de poder satisfazer a deliberação. A Câmara não agiu em conformidade e assim, nem a deliberação desta Assembleia Municipal foi exequível, nem os proprietários dos prédios arrendados beneficiaram de tal minoração.

Tal minoração de 10%, assim, não é exequível, não é verdadeira, sejamos claros e disso o Partido Socialista responsabiliza esta Câmara Municipal, porque a ela se ficará a dever, exclusivamente, a possibilidade dos proprietários que arrendaram os seus imóveis, não poderem beneficiar desta redução de imposto.

Quanto à proposta da Derrama:

A proposta da Câmara, também apenas aprovada com os votos da maioria “*Por Coimbra*” e da CDU consiste em manter as taxas da Derrama em 1,5% e 1,2%, que vigoraram no ano último.

Somos sensíveis à diminuição verificada do montante da receita arrecadada a este título.

Mas temos presente, que sobretudo com a construção do “*I Parque*” é preciso estimular uma política que incentive o empreendedorismo no concelho, a fixação de empresas, a instalação de um tecido industrial, a absorção da mão-de-obra disponível.

Não se promova no I Parque, um “*elefante branco*”.

A condução, desta política implica dar um sinal aos empresários, aos industriais, aos investidores.

E este sinal, bem pode ser transmitido baixando, embora em termos pouco significativos, no impacto da diminuição da receita, as taxas da derrama.

Na ponderação destes interesses, se recomenda a diminuição das taxas referidas para os valores de respectivamente 1,4% e 1%, aliás como o fizeram já também os vereadores socialistas.

Tal qual está, a proposta da Câmara Municipal não colhe o merecimento do Partido Socialista, tendo por isso a nossa censura, votando contra as taxas dela constantes.”

**Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):**

“Senhores deputados é claro que o Grupo Municipal de Coimbra, de forma motivada e também depois de ponderar seriamente os interesses públicos, os interesses da cidade e do concelho, a nossa circunscrição geográfica do concelho é claro que não poderia deixar de votar favoravelmente as propostas que hoje nos são colocadas à discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

A intervenção do senhor vice-presidente, o Dr. João Paulo Barbosa de Melo, foi absolutamente esclarecedora e eloquente de que qualquer um de nós poderá verificar a forma ajustada e correcta nos termos em que ela foi aqui desenvolvida.

De facto, nós temos consciência, de que as receitas, a receita corrente tem de alguma forma sido sustentada nos últimos anos na base da tributação do Imposto Municipal Sobre Imóveis. Temos consciências de que, ultimamente a base de tributação, também essa, foi mexida, foi mexida e daí resultou como é evidente que, a colecta também cresceu.

Mas, senhores deputados.

Tendo nós também de alguma forma consciência de que, existe um compromisso entre a Câmara Municipal, os cidadãos e a cidade, existe um orçamento que foi aprovado, em relação ao ano de 2009, existem perspectivas de investimento, cumprimentos e obrigações e em relação ao ano de 2010.

Existem expectativas criadas, legítimas expectativas e nós não podemos defraudar essas expectativas. Toda a gente sabe que não se fazem filhoses com água, toda a gente sabe que sem receita, ou é possível concretizar qualquer tipo de propostas, razão pela qual, a nós também nos custa efectivamente que esta proposta que estes impostos, não sejam mais baixos, se nós pudéssemos e eu sozinho pudesse garanto-vos que se calhar não haveria impostos!

Será isto possível?

Os senhores deputados acham, que hoje, é possível construir uma sociedade democrática com redistribuição do rendimento? fazendo jus, as necessidades sociais, ao investimento público de a proximidade, acham que é isso possível? não é possível! Nós gostaríamos que estas taxas fossem mais baixas, mas não podemos, temos de encarar a realidade, por isso, estamos de acordo que relativamente às majorações e minorações essas propostas de alguma forma se aproximam daquilo que é em princípio justo. A construção de uma sociedade democrática é uma obra que nunca acaba, é uma obra que tem sempre uma construção continuada e nós temos também consciência, de que algumas destas questões designadamente em relação aos prédios urbanos degradados, é justo que se aplique uma majoração de 20%, mas também não esquecemos que durante muitos anos, os donos de muitas casas degradadas foram obrigados a deixá-las degradá-las precisamente porque as rendas estiveram congeladas durante muitos

anos e o Estado deveria também indemnizar os donos dessas casas. Mas é claro que em abstracto não é justo que uma casa degradada não seja de alguma forma, portanto, tributada, de alguma forma agravada, não é justo, em abstracto isto é assim que isto tem que acontecer.

A Câmara Municipal não pode fazer a justiça da Administração Central.

A Câmara Municipal de Coimbra está condicionada a regras, está condicionada à Lei das Finanças Locais, está condicionada àquilo que a Administração Central atribui e permite e dá aos municípios.

A nossa motivação pela qual vamos votar a favor, significa que, estamos preocupados sim, estamos perante uma crise, não é só uma crise mundial é também uma crise do país, mas também é uma crise provocada há muitos anos pelo tipo de governação a que estamos sujeitos.

A redução da receita do IMI, poderá ser uma realidade!

É claro que os prédios da cidade, os prédios do país sofreram desvalorizações consideráveis. Mas, também estamos preparados e estamos convencidos que vai haver contenção em relação à suspensão geral do fundo do equilíbrio financeiro. Estamos convencidos que relativamente suspensão geral que resulta do equilíbrio financeiro poderá sofrer alguma contenção, estamos convencidos que o mesmo fundo social municipal que tem que ver com as competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1º Ciclo e do Ensino Básico, poderão sofrer reduções. Nós temos de estar preparados para essa eventualidade.

Como sabem, antes da actual Lei das Finanças Locais, a média aritmética das receitas simples provenientes dos impostos e das participações dos municípios na receita da Administração Central era de 33%, neste momento é de 25,3%.

Não são os 5% de IRS que iram preencher a diferença. É por isso, senhores deputado do Partido Socialista e senhores deputados da CDU.

Quero vos dizer, que é fácil de se fazer uma proposta de redução de impostos. Mas o Partido Socialista quando faz uma proposta de redução de impostos, tem de também ter consciência que a Administração Central e o partido que os senhores apoiam, provocou um aumento da carga fiscal, não reduziu absolutamente nada nos últimos 4 anos, de 2,1 do PIB. Os senhores aumentaram dez impostos, ultimamente arranjam a forma de ser aprovado o novo código contributivo, quem muito vai prejudicar e é um escândalo aplica-lo no momento em que o país atravessa uma forte crise nacional.

Estamos naturalmente a pensar, que não é fácil reduzir, porque os senhores também aqui não disseram em que é que iam cortar, vão cortar aonde?

Vão cortar na reabilitação urbana, ou vão cortar nas infra-estruturas sanitárias.

São essas as questões, que de facto, vamos votar favoravelmente as propostas da Câmara Municipal sobre o IMI e a Derrama.”

### **Intervenção do deputado municipal José Mendes Lucas (BE):**

“Por as razões invocadas pelas várias bancadas e aí estamos todos de acordo, é de majorar os prédios urbanos degradados, assim como é de minorar os prédios urbanos arrendados.

É óbvio, já foi dito aqui, por algumas bancada, que, não há, até ao momento um levantamento, um inventário das situações em causa, e por isso a Câmara acaba por não beneficiar de algumas majorações.

Portanto, a Câmara tem sido certa maneira responsável por não arrecadar impostos relativos aos prédios degradados

Portanto, o Bloco de Esquerda propõe por um lado, que se faça de imediato e poupo os amigos nos considerandos para chegar aos finalmente.

Uma recomendação à Câmara, no sentido de proceder com urgência à identificação dos prédios degradados e devolutos à mais de um ano existentes na área do município.

Recomendar à Câmara que disponibilize tal listagem à Assembleia Municipal.

O segundo ponto, diz respeito aos prédios arrendados, que estão como diz proposta da Câmara e merece o nosso acordo, esses prédios devem ter uma minoração.

Como é que se faz, não competirá neste caso de imediato, é uma coisa muito simples, embora provavelmente só com efeitos a partir de 2011, é simples, basta que haja um regulamento, que permita que os proprietários dos prédios arrendados se dirijam aos serviços da Câmara, que comprovem a situação e que a partir daí seja imediatamente aplicável a situação que aqui está prevista.

Portanto, tanto num caso, que é o sentido de majoração, competirá a Câmara fazer um inventário das situações. No que diz respeito às minorações a Câmara tem que abrir a possibilidade dos proprietários destes prédios, se poderem dirigir-se aos seus serviços, comprovarem as suas situações e beneficiar então das minorações, que nós vamos aqui aprovar.”

**Intervenção da deputada municipal Eliana Pinto (PS):**

“Boa tarde, não há tempo para grandes explicações, até porque esta é uma intervenção que julgo que culminará com a intervenção do Grupo Municipal do Partido Socialista sobre esta matéria e ela encerra uma pergunta e uma resposta ao senhor deputado Moisés Geraldés.

A pergunta é dirigida ao executivo municipal e é a seguinte:

É sabido, que a qualidade da democracia depende muito da qualidade da informação prestada. E portanto, o Partido Socialista tem aqui, e é sua vontade de continuar a ter uma postura responsável, uma postura de análise dos assuntos e não uma política de terra queimada. E por isso, face aos argumentos apresentados por vários deputados da “Coligação Por Coimbra” e designadamente e tendo em conta a intervenção do Senhor vice-presidente, eu gostava de saber, para uma justa e qualitativa decisão do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, qual é o impacto financeiro, do ponto de vista objectivo, da taxa proposta pelo executivo, para prédios não avaliados, descer da taxa máxima de 0.7 para 0.6, e ainda, qual é o impacto financeiro de, a proposta do executivo passar no que diz respeito aos prédios avaliados da taxa máxima de 0.4 para a proposta do Partido Socialista para 0.35 o mesmo sucedendo em relação à derrama.

Só com base nestes dados, e não, com base em argumentos abstractos, de dizer que, a receita desce muitíssimo, isto, objectivamente não é nada, e portanto gostava de saber se possível, queria saber esta informação para uma justa e qualitativa decisão.

Por outro lado, senhor deputado Moisés Geraldés, os argumentos que aqui trouxe, importando parte da responsabilidade do executivo não poder descer a taxa, sem todavia sem ter estes dados que pedi agora, é do governo! Pasmese!

O Governo é responsável pela crise económica, o governo é responsável pelo facto da Câmara não poder deixar de ter receita, sem prejuízo no entanto, de esquecer que compete ao município, também, fazer justiça social, sem desculpar

ou sem se desculpar com as decisões governativas, esta é uma decisão exclusiva, nossa, exclusiva nossa!

Já sabemos que os contextos económicos, em cada momento justificam várias medidas, e uma delas é assumir a perda de alguma receita em benefício das famílias. É uma decisão, pode haver outras, mas, é uma decisão que temos de assumir aqui, e não é com desculpas relativamente ao governo anterior ou ao governo presente, porque eu também aqui se quisesse usar esse método ou essa tática também o poderia fazer em relação a outros Primeiros-Ministros do PSD e da Coligação de direita que governou o País durante 3 anos. E por isso não é isso que faço aqui, isto é uma decisão nossa, é bom que percebamos isto, não tentaremos encontrar desculpas nos outros, nem tentamos encontrar argumentos sensatos porque o Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista é responsável como aqui acabei de demonstrar.

Se possível,

Gostaria de obter esta informação e para finalizar a qualidade da democracia tem muito a ver com a qualidade de informação prestada.”

**Intervenção do Vereador Barbosa de Melo:**

“Queria responder à pergunta que foi feita, é assim que se deve fazer.

Perguntava qual era o impacto da passagem de 4 para 3.5, é cerca de um milhão e quinhentos mil euros.

E o impacto de 7 para 6 é de cerca de dois milhões de euros.

Isto, porque tenho aqui comigo e pedimos às Finanças o valor matricial actual dos prédios, isto a multiplicar por 0,7 é o valor exacto que está em causa.”

**Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):**

“Quero responder muito rapidamente, à senhora deputada, porque se dirigiu à minha pessoa:

A primeira questão, é o facto de o senhor vice-presidente há pouco acabou de referir o que perguntou. Se estivermos a falar é obvio que não tomamos atenção e depois fazem-se perguntas às quais a resposta já tinha dado anteriormente.

Quanto à questão da redução proposta, aquilo que nos pretendemos dizer, é que, não podemos estar aqui a fazer propostas de redução de impostos, quando, é verdade, é um facto é uma situação em relação à qual é incontornável, a circunstância de qualquer município deste País, estar dependente da política da Administração Central.

A lei das finanças locais que foi aprovada pelo governo que os senhores sustentam, foi essa mesma lei que foi censurada, e até parece que foi o veneno que foi bebido pelo autor que a congeminou em relação à Câmara Municipal de Lisboa. E em relação a esta matéria não tenha dúvidas durante quatro anos, houveram aumento de impostos e a carga fiscal aumentou.”

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

“Vamos tentar ser sucinto e ultrapassar nesta fase do debate, para vos dizer o seguinte:

É evidente que eu não esperaria que da oposição viesse uma proposta de aumento da taxa do IMI nem da Derrama. Eu evidentemente que posso ser muito ingénuo, mas isto nunca esperaria de uma oposição. Normalmente a oposição conhece-se por isso, de fazer deduções nas taxas do IMI e da Derrama.

Quando uma oposição é verdadeiramente musculada, então ela tem um comportamento inverso, quando ela verdadeiramente quer ser alternativa, tem um comportamento inverso, não é assim, mas evidentemente que cada um dança de acordo com a música. Eu nunca desafiarei esta Assembleia nesta sua maioria a decidir de outra maneira que não seja de acordo com a sua consciência.

Queria dizer-vos três ou quatro coisas que estiveram ausentes do debate e valeria a pena estarem presentes no debate.

Durante as propostas, vi que havia propostas escritas, e havia propostas que traduziam alguma surdez em relação aquilo que nós dissemos, o que é bom, porque as pessoas trazem uma proposta escrita e não a querem alterar, mas é mau, do ponto de vista democrático, porque significa que não ouvem os argumentos.

E quando nós aqui dissemos, três coisas que me parecem essenciais e que são estas:

Nós para elaborarmos um orçamento de acordo com aquilo que são as nossas perspectivas e responsabilidades, precisamos de um determinado nível de receita. Se não conseguirmos esse nível de receita não cumprimos algumas das nossas responsabilidades, ou cortaremos naquilo que for necessário cortar. Se nós tivemos menos quatro milhões, são menos quatro milhões de coisas que se realizam. Não tenham sombra de dúvida, eu não faço passos de mágica.

Os senhores foram surdos a ponto de não ouvirem aquilo que nós vos dissemos.

Porque aquilo que eu vos disse e disse respectivamente foi o seguinte: Podemos nós ou devemos nós fazer um corte cego ao imposto? Podemos! Podemos, mas não devemos! Porquê, porque do ponto de vista social, o que nós devemos atacar, aquilo que nós devemos resolver, é verdadeiramente as situações das pessoas que mais precisam, e para as pessoas que mais precisam eu disse-vos tenho a intenção de desenvolver várias que foram anunciadas ao longo do tempo, medidas sociais que implicam um aumento de despesa de dois milhões de euros. E se eu fizer isto, eu não estou a deduzir no imposto mas estou a aumentar na prestação social aqueles que mais precisam. Isto é, não estou a fazer uma dedução cega, que abrange todos, tenham, ou não tenham, normalmente aqueles que têm por que os outros não se queixaram disso, mas estou a beneficiar aqueles que não tem que é a minha maior preocupação.

E depois, os senhores também foram surdos àquilo que nós temos dito repetidamente, algum de vós, porque eu confio que alguns de vós não são surdos, mas alguns de vós foram surdos, em relação àquilo que nós dissemos.

Por exemplo, em relação à derrama e ao efeito da redução da derrama, e do benefício em relação às empresas a instalar. Então haverá lá possibilidade de competir com uma Câmara Municipal que ao longo dos últimos anos investiu mais de 12 milhões de euros, em condições excepcionais, para as empresas se instalarem.

De uma Câmara que perdeu mais de 3 milhões de euros, reduzindo voluntariamente a derrama, nos últimos tempos, justamente para apoiar as empresas, e porque estávamos na época de crise, são 15 milhões, ao longo deste tempo todo.

Os senhores alguns de vós, não são só surdos como são cegos!

Portanto, não vêm aquilo que se passou. Mas, reparem outra coisa que também representa a vossa incapacidade de ver o que se passou.

Esteve esta Câmara preocupada ou não com a situação da carência e da dificuldade, esteve! Porquê?

Porque, enquanto os outros municípios, vários deles muitos deles, de várias cores políticas, tiveram a arrogância de manter a taxa máxima do imposto do IMI, nas duas vertentes, nós voluntariamente perdemos nos últimos 3 anos, 10 milhões de euros, porque não colocámos a taxa máxima do IMI em vigor. E porque dissemos a todos e ao Governo, que estávamos em época de crise e que não se deveria aplicar a taxa máxima do IMI.

É natural que agora, nós que temos este percurso possamos propor aquilo que estamos a propôr. O que não é natural, é que outros municípios tinham a taxa máxima e mantenham uma taxa igual à que tinham.

Por exemplo, em Lisboa, já foi a provada a taxa o IMI e sabem qual é, 0.7 e 0.35. O Dr. António Costa é “ferra brás”, quer castigar os munícipes, quer matar à míngua os necessitados? Não! ele sabe que aquilo é o necessário para ele fazer alguma coisa na Câmara.

Assim como aquilo que vos estou a dizer, é que para fazermos aquilo que nós queremos na Câmara, responder à responsabilidade, responder às necessidades das freguesias, eu tenho de fazer isto. E quando eu apresento estes números, é porque realmente estou convencido que não posso fazê-lo de outra maneira.

Portanto do meu ponto de vista é simples, a nossa proposta é esta, a consciência é vossa.

E passaremos à votação das propostas.”

**Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):**

“Só para o Senhor Presidente da Câmara, e depois de ouvir o que ouvi, a única coisa que quero dizer, é que não ouvi dos argumentos, se calhar é uma questão recíproca, desculpe que lhe diga. Nós ouvimos os argumentos, mas também temos argumentos, isso é recíproco.”

**Intervenção do deputado municipal André Dias Pereira (PS):**

“Porque em fim, vou exercer um acto soberano, que o povo me deu que é exercer o meu mandato de deputado.

Saber se vamos votar uma taxa de cada vez, penso que é muito importante pensarmos naquilo que foi dito quer pelo PS, quer pela CDU, quer pelo Bloco de Esquerda, sobre o Centro Histórico. Não ficava bem com a minha consciência se o Senhor Presidente da Assembleia não ponderasse bem na questão das majorações e das minorações. Portanto de favorecer aqueles que realmente investem no Centro Histórico, e realmente taxar, aqueles que deixam degradar a nossa cidade.

Peço ao Senhor Presidente da Assembleia, que considere que pode haver votações diferenciadas para todos os aspectos.”

**Terminado o debate o Presidente da Assembleia colocou os dois pontos à votação.**

Neste momento gerou-se alguma discussão pelo facto de, saber qual proposta, é que, se coloca em primeiro lugar à votação.

-as propostas alternativas apresentadas pelos membros da Assembleia ou as propostas da Câmara

**Ponto 2-Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2009**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 31 votos a favor e 24 votos contra e 5 abstenções aprovar sob proposta da Câmara datada do passado dia dez de Novembro, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo nº53 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, o seguinte:

- Aprovar a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos não avaliados e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alíneas b) e c) respectivamente do n.º 1 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos não avaliados devolutos há mais de um ano e de 0,8% aos prédios urbanos avaliados devolutos há mais de um ano, avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar a minoração de 10% da taxa aplicável para as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, e para aquelas outras cujos centros históricos venham a ser definidos até 31/12/2009 (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar a minoração de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no ponto anterior (n.º 7 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar uma majoração de 20% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do artigo 112º do CIMI);

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

### **Ponto 3 - Derrama do ano de 2009 a liquidar e cobrar em 2010;**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 37 votos a favor e 10 votos contra e 8 abstenções, aprovar sob proposta da Câmara datada do passado dia dez de Novembro, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo nº53 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2010 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):

- a) taxa normal - 1,5% (taxa máxima)
- b) taxa reduzida - 1,2% (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Seguidamente foi colocada à votação a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda atrás transcrita, tendo sido obtido o seguinte resultado:

26-votos a favor

14-votos contra

13-Abstenções

Deliberado aprovar por maioria esta recomendação.

### **Declaração de voto Serafim Duarte:**

“Queria fazer uma declaração de voto muito curta e muito sintética.

...Esta recomendação é perfeitamente surrealista, não me vai dizer agora que também é um insulto, porque vai contra aquilo que a própria Câmara propõe, a Câmara recusa-se a fazer aquilo que é obrigada por lei a fazer, ou seja, não tem feito sucessivamente todos os anos.

Vem aqui fazer de contas que faz majorações e minorações, e não faz!”

### **Ponto 3 - Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:**

#### **Intervenção do vereador Barbosa de Melo**

“Venho aqui para explicar, muito brevemente a quem não está dentro destas coisas, a lógica deste regulamento de taxas e preços que é presente.

Uma lei que já saiu há 2 anos ou mais, obrigou a que cada taxa e cada preço cobrado por uma autarquia fossem devidamente justificados. Vamos dizer assim para simplificar isto. Para que fosse feito para cada valor um pequeno estudo, a fim do que custa produzir aquele bem, se é algo que se deva incentivar ou desincentivar etc., etc.

Este regime geral das taxas mudou e obrigou que todos os municípios fizessem uma revisão dos seus regulamentos.

O que está aqui é um trabalho longo que foi feito nesta Câmara ao longo dos últimos dois anos que até foi feito pela contratação de uma empresa que fez este estudo para cada uma das taxas. Há uma revisão profunda, digamos assim da forma de apresentar as taxas e preços mas, no essencial do objectivo foi o de manter os valores aos níveis actuais. Ou seja, o novo regulamento tem basicamente as mesmas taxas que tinha o anterior com a diferença que agora elas têm uma justificação económica que é obrigatória por lei.

Só queria dizer mais uma coisa, queria pedir desculpa em nome da Câmara ou em nome dos serviços da Assembleia.

Tinha pedido para ser inicialmente distribuído uma versão deste regulamento, e só foi distribuído agora. Vou explicar porque é que ele é distribuído: na última reunião do executivo, ou seja nesta segunda-feira, depois de uma pequena revisão técnica daquilo que já tinha sido aprovado, na reunião do executivo há quinze dias, depois de lido pelos juristas detectaram-se algumas imprecisões apenas num artigo que é no artigo 8º (isenções ou reduções) que inicialmente estava numa versão em pontos ...e agora está numa versão de alíneas e sem qualquer mexida fundamental como é obvio, o executivo entendeu esta semana fazer uma pequena revisão que acertasse o texto.

É por isso que vos foi distribuído agora um texto, que é em tudo idêntico ao anterior com uma ligeira arrumação e escrita diferente, no artigo 8º e no título do artigo 9º, que se chamava reduções e isenções e agora só reduções, basicamente é nestes dois pontos.

Só queria pedir desculpa por isso, agora é naturalmente sobre esta versão que vamos votar, é essa a versão que foi corrigida pelo próprio executivo na reunião de segunda-feira. Peço desculpa por isso, foi um lapso, pensei que já estava nas pastas de cada um desde o início desta reunião.”

#### **Intervenção da deputada municipal Eliana Pinto (PS):**

"Em primeiro lugar é importante referir que a qualidade da Democracia está muito dependente da qualidade da informação prestada, razão pela qual o PS considera lamentável a forma como esta Assembleia foi tratada, com entrega de documentos importantes na hora da reunião, com falta de informação essencial à justa tomada de decisão.

O Grupo Político do PS nesta Assembleia exige que, com antecedência razoável, sejam enviados os documentos necessários à tomada de decisão. Se era hábito votar-se sem reflexão, esse tempo acabou.

Não é admissível que um novo Regulamento Geral de Taxas, imposto pelo novo Regime Geral de Taxas, por remissão da nova Lei das Finanças Locais, venha a esta Assembleia da forma como veio: sem estudo económico-financeiro, sem justificação das isenções de taxas e, sobretudo, com a despudorada afirmação de que foi intenção manter os valores anteriores das taxas. Saiba que esta afirmação, produzida pelo Vice-Presidente e já referida na informação técnica, é uma verdadeira fraude à lei. Sabem porquê? Porque o Regime Geral das Taxas ao impor a obrigatoriedade dos municípios reverem os seus Regulamentos de Taxas com base num estudo económico financeiro que possa ser convertido numa fórmula de cálculo das taxas a cobrar, para a qual contam os custos directos e indirectos, as amortizações e eventuais investimentos futuros a fazer, por forma ao valor da taxa não ser superior ao custo da actividade local, sob pena de se tratar já não de taxas, mas antes de impostos que estão vedados aos municípios, como se sabe. Ora, por todas estas razões será quase impossível que o valor das taxas existentes anteriores ao novo Regime Geral das Taxas Locais sejam exactamente os mesmos após o cumprimento das regras estatuídas no artigo 8.º do Regime Geral das Taxas Locais. O Sr. Vice Presidente da Câmara ao afirmar, inocentemente, creio, que a ideia foi manterem os valores das taxas nos mesmos valores, está a afirmar que o Estudo Económico Financeiro que alegadamente existe, mas não fornecido aos deputados municipais, não é sério. Um estudo económico financeiro sério teria de originar valores de taxas necessariamente diferentes às existentes antes desta obrigatoriedade: umas poderiam, até, ficar mais elevadas, outras ficariam seguramente mais baixas.

Por fim, achamos sempre um mau princípio não submeter o presente Regulamento a apreciação pública, independentemente da inexistência de diploma especial que regule essa apreciação pública. A sua não realização só encontra uma justificação: a forma atabalhoada e de reduzido zelo com que o assunto foi tratado. O Município teve 2 longos anos para trabalhar este dossier da maior importância e foi preciso chegar ao início de Novembro a poucas semanas da sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal para a Directora Municipal do sector perceber não haver tempo para ouvir os interessados que são todos os habitantes no concelho de Coimbra. Esta foi a única e verdadeira razão para a não realização da apreciação pública, escudando-se numa discussão doutrinária de há anos, mas que, respeitando os princípios gerais do procedimento administrativo deveriam ter levado a Câmara a ouvir as pessoas antes de sujeitar a aprovação da proposta de Regulamento. Posto o que o Grupo Político do PS vai abster-se nesta votação, fazendo uma declaração de voto escrita, que entregamos ao Presidente da Assembleia Municipal, e que pretendemos que seja reproduzida integralmente em acta, porquanto fundamenta a nossa posição.

Passo a ler a Declaração de Voto:

Considerando o lugar comum que representa a associação das taxas ao financiamento das autarquias locais e que o Partido Socialista reconhece;

Considerando a inexistência até ao ano de 2007 de quais quer regras de forma substancial que balizassem a produção de taxas ao nível local e considerando por consequência, as alterações que advieram da nova Lei das Finanças Locais e

do novo Regime das Taxas Locais, em nome da defesa dos direitos dos cidadãos, que muitas vezes no passado pagavam verdadeiros impostos e não taxas;

Considerando a função política que se exerce na determinação do valor das taxas municipais, no que aos vários aspectos da vida dos cidadãos e empresas do município de Coimbra diz respeito;

Considerando a relação que o valor das taxas estabelecem entre a comunidade local e o poder político que a governa, ou seja, entre os concidadãos de Coimbra e o Município de Coimbra, lembrando ao contribuinte o que ele individualmente recebe da colectividade em que se integra, mas lembrando ao poder político local, também, que o valor de cada taxa comporta necessariamente uma bilateralidade e deve corresponder à prestação de um serviço público individual a cada munícipe ou grupo de munícipes, à utilização de um bem do domínio público, ou à remoção de um obstáculo jurídico;

Considerando que a nova Lei das Finanças Locais e o novo Regime das Taxas Locais são os textos legais de enquadramento mais importantes para a fixação, em Assembleia Municipal, do valor das taxas;

Considerando que os artigos 15º e 18º da nova Lei das Fianças Locais referem que os municípios e as freguesias têm o poder de criar taxas em obediência ao Regime Geral das Taxas Municipais e no respeito aos Princípios da Equivalência Jurídica (*o valor das taxas não deve ultrapassar o custo da actividade local ou o benefício auferido pelo partícipa – no sentido do valor comercial -, podendo incluir valores de incentivo ou desincentivo à prática de certos actos*) da Justa Repartição dos Encargos (*os benefícios e utilidades que o município coloca à disposição dos cidadãos trará de ser individualmente considerada por grupos de cidadãos ou para cada sujeito em concreto*) e da Publicidade;

Considerando, por fim, o artigo 8 do Regime das Taxas Locais (Lei 53E/2006 de 29 de Dezembro) que determina taxativamente que o regulamento municipal que crie taxas municipais terá de conter obrigatoriamente, **SOB PENA DE NULIDADE:**

- a) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;
- b) A Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, em especial os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e os futuros investimentos a realizar pela autarquia local;
- c) As isenções e sua respectiva fundamentação;
- d) A eventual admissibilidade do pagamento em prestações.

Ora, a Proposta de regulamento aprovada pela Câmara Municipal e que sujeita aqui à nossa aprovação não cumpre qualquer destes requisitos de legalidade, razão pela qual não é possível, sequer, politicamente o Partido Socialista avaliar se o valor proposto pela Câmara Municipal para cada taxa é um valor Justo, proporcional e equitativo para os munícipes pagarem.

Não está, pois, este grupo parlamentar em condições de poder votar este documento, tendo a consciência de que votá-lo seria permitir a aprovação de um regulamento em relação ao qual nos suscitam grandes dúvidas de legalidade e

esse é sempre o nosso ponto de partida e deveria ser o ponto de partida desta Assembleia.

O grupo parlamentar do Partido Socialista lamenta que a Câmara Municipal desprestige desta forma o órgão deliberativo máximo do município, tratando-o com o desprezo de quem está convencido de que a Câmara Municipal é a única que governa o concelho sem qualquer fiscalização. A Câmara Municipal teve 2 longos anos para preparar um Regulamento de Taxas adaptado às novas exigências da Lei das Finanças Locais e do regime de Taxas Locais. Lembramos que o legislador inicialmente impôs um prazo de 1 ano para isso ser feito, ou seja até 31 de Dezembro de 2008, e, mais tarde, conferiu a possibilidade dos municípios se adaptarem, dando mais um ano, até 31 de Dezembro de 2009.

Além destes argumentos, verificou o Partido Socialista que não foi sujeito a audiência dos interessados, nem apreciação pública este Regulamento. Sem prejuízo de darmos de barato a inexistência de legislação especial, julgamos ser um mau princípio não utilizar as regras gerais da apreciação pública e não ter colocado o projecto de Regulamento na página da Internet da Câmara Municipal para recolher sugestões dos munícipes;

A apreciação pública teria sido útil, teria sobretudo sido um sinal de maturidade da democracia chamar os nossos concidadãos à discussão, numa demonstração da democracia participativa local que todos os políticos insistem em propalar. Pena que fique por aí!

Só o descuido, a incúria, a pressa e o desprezo demonstrado pelo cidadãos e pelos órgãos deliberativos do município permitem compreender a forma como foram enviados e tratados estes documentos para aprovação.

Descuido, incúria e pressa revelada na circunstância de termos verificado que a proposta de Regulamento que nos foi presente para aprovação é uma cópia mal feita do mesmo regulamento do município do Porto, mas sem os dados essenciais acima referidos e que no caso do município do Porto foram respeitados, incluindo a Apreciação Pública.

A Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da actuação da Câmara Municipal e isso, permita-nos sublinhar, é saudável para a Democracia.

Esta Assembleia Municipal, na parte que toca ao Partido Socialista, exercerá com responsabilidade e cuidado as funções que cabem aos membros deste órgão fiscalizador.

Por isso, os deputados municipais do Partido Socialista fazem esta DECLARAÇÃO DE VOTO, que pretendem que conste integralmente em acta, para justificar a posição do Partido Socialista."

#### **Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu**

"O que me trás aqui de facto é um instrumento de trabalho, que eu gostaria que fosse analisado pelo executivo, de uma matéria que de alguns anos a esta parte o senhor Presidente da Câmara disse-o de uma certa brincadeira que percebia tudo menos de mortos, mas, eu percebo dessa questão.

Estive a analisar a tabela de taxas, e é verdade o que a deputada Eliana acabou de dizer, exactamente os valores que estão aqui são aqueles que estão a ser praticados até hoje no Cemitério Municipal de Coimbra.

Trago aqui algumas alterações que iriam valorizar o documento.

Não venho criticar mas sim propor se fosse possível como não sei qual é o entendimento do Senhor Presidente da Câmara, mas são de facto umas alterações que valorizavam os serviços do cemitério, valorizavam os que lá trabalham e valorizavam também as pessoas por questões obvias o frequentam.

### **PROPOSTA**

Para acabar com negócios pouco claros no que respeita a restituições dos revestimentos (Pedras), a quando das exumações.

Assim proponho:

Que as famílias tenham 30 dias para pedirem a restituição após o levantamento.

Se ao fim dos 30 dias, não forem reclamadas, serão notificadas que as mesmas passam para posse da Câmara Municipal, que as poderá vender com os seguintes valores.

Pedras em Mármore Branco ou Preto – (100.00)

Granito ----- (200.00)

Isto porquê? Porque como sabem tem vindo a público, algumas informações menos elegantes, que às vezes compromete as pessoas que operam no Cemitério Municipal.

Quanto às taxas, tenho duas questões para levantar de alteração também.

Penso que está no espírito de acabar com o carácter de perpetuidade existente no cemitério, e assim como acabar com taxas de 50 anos.

Senhor Presidente não sei se este documento de trabalho poderá ser analisado mas, gostaria de saber de V.Ex<sup>a</sup> a possibilidade de encontrarmos aqui, uma correcção do documento. Para que, efectivamente estas taxas a aplicar tivesse também outros enquadramentos que não estão aqui previstos no documento.

### **Intervenção do vereador Barbosa de Melo:**

"Queria agradecer à deputada Eliana Pinto, os comentários que fez. Há pouco não comentei tudo. Queria dizer o seguinte:

Este processo tem mais de 2 anos na Câmara, esse estudo está feito, não imagina temos aqui mais de 600 taxas ele está disponível como sempre esteve para qualquer deputado municipal que queira, espreitar, ver, estudar melhor cada uma das justificações de cada uma das taxas.

De qualquer forma também já passou pelo executivo municipal, e não apenas deste porque é um processo bastante antigo.

Há um motivo bastante importante para nós estarmos aqui com alguma pressa em aprovarmos este documento. Este documento, segundo o que está na lei, se este documento não estiver aprovado, a Câmara de Coimbra deixaria de poder cobrar taxas a partir do dia 1 de Janeiro próximo.

Mas, terei que, dizer eu próprio concordando com parte daquilo que disse, que eu próprio não estou muito confortável com o trabalho que foi feito. O trabalho que foi feito provavelmente pode ser, mais bem feito!

Queria aqui assumir um compromisso pessoal e do executivo. Aprovado este Regulamento que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro assim se esta Assembleia o entender, mas durante o próximo ano se fazer uma reforma significativa do documento. Se calhar, reduzindo o número de taxas dando-lhes

uma lógica um pouco diferente, espírito do novo regime das taxas locais. Concordo com sigo nesse ponto de vista!

É este compromisso que fica aqui, que, durante o próximo ano nós faremos um trabalho de melhoria significativa deste documento."

### **Ponto 3 - Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria, (35 votos a favor e 22 abstenções) e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais conforme deliberação n.º 12/2009 da Câmara Municipal datada de 10 de Novembro

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Do mesmo modo foi deliberado aprovar a recomendação ao Executivo Municipal, apresentada pelo deputado Carlos Clemente.

### **Declarações de Voto:**

#### **-Eliana Pinto (PS)**

Declaração de voto atrás transcrita.

#### **-Isabel Fonseca (CDU)**

O Grupo Municipal da CDU considera que, embora os valores das taxas municipais apresentadas para 2010, não tenham alteração, no sentido de aumento de custos para os munícipes, em relação aos valores praticados em 2009:

1-Os valores a cobrar para a utilização quer de espaços quer da prática de modalidades no âmbito do desporto amador ou livre – como por exemplo a utilização das piscinas municipais – deveriam ser ponderados de forma a permitir a todos o acesso à prática da actividade física e desportiva;

2-Entendemos que esta é uma área onde a autarquia deve Ter um papel social logo a recomendação que aqui deixamos é de que se proceda a uma reavaliação destas taxas, bem como de outras relativas ao comércio e restauração, por forma a que a proposta que venha a ser apresentada para 2011 traduza já esses ajustamentos.

Por estas razões a CDU traduz a seu entendimento num voto de abstenção."

O Presidente da Mesa sugeriu que se passasse ao ponto da agenda, uma vez que se tratava também de um Regulamento

### **Ponto 6 - Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

#### **Intervenção da deputada municipal Eliana Pinto (PS):**

"Exactamente o que afirmámos para o Regulamento Geral de Taxas afirmamos para este Regulamento, com uma diferença: como neste caso foi feita apreciação pública, por existir lei especial sobre a matéria, foi possível os deputados municipais do PS irem à página da edilidade buscar o estudo económico financeiro que, repetimos, não deve deixar de ser fornecido com tempo aos membros desta Assembleia para uma justa decisão, repetindo que a qualidade da Democracia também depende da qualidade da informação prestada.

Posto o que temos algumas questões a fazer para as quais gostaríamos de melhor fundamentação por parte do município.

A saber:

- a) Lendo o estudo económico-financeiro do RMEU não encontramos justificação para uma percentagem de desincentivo de quase 300% para a prática de actos de renovação da licença, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, por parte dos particulares, até porque se trata de procedimento que traduz o princípio do aproveitamento dos actos, permitindo que num procedimento administrativo de licenciamento, parado há menos de 18 meses, possam ser aproveitados os elementos dele constantes pelos particulares, sem necessidade de ter de produzir novas peças, designadamente novo projecto de arquitectura, com ganhos de simplificação para o particular;
- b) Ao mesmo tempo não entendemos como não há qualquer percentagem de desincentivo nos licenciamentos de parques de sucata ou bombas de gasolina;
- c) Já concordamos com o desincentivo que o município propõe para os pedidos de prorrogação e achamos uma medida importante."

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, (35 votos a favor e 22 abstenções) e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, aprovar a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conforme deliberação n.º 8379/2009 da Câmara Municipal datada de 31 de Agosto.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

#### **Ponto 4 – Designação de representantes da Assembleia Municipal de Coimbra para:**

Para designação dos representantes da Assembleia Municipal nas entidades que se seguem foi previamente feita uma reunião entre os líderes das bancadas municipais propondo o seguinte:

##### **a) Comissão Municipal de Toponímia:**

Para a Comissão Toponímia foram designados os seguintes membros:

Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova - Helder Abreu "Por Coimbra"

Isabel Vargues "PS"

José Gabriel "CDU"

Serafim Duarte "BE"

Proposta aprovada por unanimidade.

##### **b) Comissão Municipal de Licenciamento Comercial:**

Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu - José Carlos Clemente

Proposta aprovada por unanimidade.

##### **c) Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra:**

Pignatelli Queiróz "Por Coimbra"

Milene Catarina Cunha "PS"

Maria de Fátima "CDU"

Sandra M. Silvestre "BE"

Proposta aprovada por unanimidade.

**d)Conselhos Gerais dos HUC; CHC e Hospital Sobral Cid:**

Para os Hospital da Universidade de Coimbra - António Maló de Abreu

Para o Centro Hospitalar de Coimbra - Carlos Nunes da Silva

Para o Hospital Sobral Cid - Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge - Alfredo Figueiredo Pereira

Proposta aprovada por unanimidade.

**e)Assembleia Distrital:**

O Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês – Victor Manuel Martins Costa.

Proposta aprovada por unanimidade.

**Ponto 5 - Eleição de representante das Juntas de Freguesia para o seguinte:****a)Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses:**

Para representar os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra, no XVIII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a realizar nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2009, no Pavilhão Multiusos em Viseu, foi deliberado, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, nomear o Sr. José Augusto Gomes da Silva Simão-Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara.

Do mesmo modo foi deliberado, autorizar todas as despesas inerentes à presença deste autarca, no referido Congresso: transportes e estadia.

**b)Conselho Municipal de Educação:**

Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas – Carlos Sousa Ferreira

Proposta aprovada por unanimidade.

**PONTOS EXTRAS****1-Taxa Municipal de Direito de Passagem -2010:**

Para o processo mencionado em epígrafe, a Assembléia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada de 23 de Novembro corrente, , aprovar a taxa de 0,25%, pelos direitos e encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

**2-Prorrogação de medidas preventivas – plano de pormenor da arregaça:**

Relativamente a este processo, a Assembléia Municipal deliberou, por maioria, (55 votos a favor e 2 abstenções), aprovar a prorrogação por um ano, das Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Arregaça ratificadas pela resolução de Conselho de Ministros nº 141/2007 de 25 de Setembro publicada no Diário da República – I Série B de 25 de Setembro de 2007; e conforme proposta aprovada pela Câmara em 23 de Novembro último.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

E sendo 21 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.